

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

2017-2021

PORTO BARREIRO

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
2017-2021

Administração: 2017-2021

Prefeito Municipal: Marinez Baldin Crotti

Vice Prefeito: Ildo Lunelli

Secretária de Assistência Social: Vanete Maria da Rosa

Coordenadora Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional: Cintia L. S. Pires

Membros CAISAN

Adriana Poleze Dallastra - Secretaria Municipal de Educação

Aginaldo Cassol - Secretaria Municipal de Agricultura

Cintia Lurdes da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação

Ednilce Rodacki - Secretaria Municipal de Saúde

Ijanete Bier - Secretaria Municipal de Assistência Social

Dirceu Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura

Karen Aline Ritter - Secretaria Municipal de Saúde

Vanete Maria da Rosa - Secretaria Municipal de Assistência Social

Elaboração e formatação do Plano de SAN

Cintia L. Silva Pires - Nutricionista (Secretaria Municipal de Educação)

Colaboradores

Tiago Ruppenthal Bobato – EMATER Porto Barreiro

Leandro Guimarães dos Santos - EMATER Porto Barreiro

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Silvana de Oliveira – Assistente Social (Secretaria de Assistência Social)

Andressa Pandini – Enfermeira (Secretaria de Saúde)

Membros do COMSEA

Titulares Não Governamentais

Leciane Ribeiro - Representante da APAE

Graciele Freitas de Lima - Igreja Católica

Terezinha Pagliari - Clube de Mães

Milton Santin - Conselho Municipal do Idoso

Rosenei Ap. dos Santos - Conselho Municipal de Assistência Social

Simone Lago - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Márcia Cristina Fontanive - Conselho de Alimentação Escolar

Irene de Souza Silvério - Igreja Metodista

Suplentes Não Governamentais

Elizete Borcate - Representante da APAE

Jorge Schipanski - Representante da Igreja

Helena de Lima - Clube de Mães

Tereza Santin - Conselho Municipal do Idoso

Aristides Trombim - Conselho Municipal de Assistência Social

Rosmari Daga Cassol - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente

Leodete Cardoso - Conselho de Alimentação Escolar

Suelen Caroline de Souza - Igreja Metodista

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Titulares Governamentais

Adriana Poleze Dallastra - Secretaria Municipal de Educação

Agnaldo Cassol - Secretaria Municipal de Agricultura

Ednilce Rodacki - Secretaria Municipal de Saúde

Vanete Maria da Rosa - Secretaria Municipal de Assistência Social

Suplentes Governamentais

Cintia Lurdes da Silva Pires - Secretaria Municipal de Educação

Ijanete Bier - Secretaria Municipal de Assistência Social

Dirceu Pereira da Silva - Secretaria Municipal de Agricultura

Karen Aline Ritter - Secretaria Municipal de Saúde

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Sumário

CAPÍTULO 1.	9
1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	9
1.1 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS	19
1.2 AGRICULTURA	19
1.3 RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA	25
1.3.1 CADASTRO ÚNICO	26
1.3.2 PLANO BRASIL SEM MISÉRIA.....	29
1.3.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	29
1.3.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	31
1.3.5 FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS	32
1.3.6 PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS	32
1.3.7 PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE	33
1.4 ACESSO A SERVIÇOS.....	34
1.4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL	34
1.4.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.....	35
1.4.1.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA	35
1.4.1.1.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS.....	36
1.4.1.1.3 SENSIBILIZAÇÃO EM DIAS TEMÁTICOS.....	37
1.4.1.1.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL.....	37
1.4.1.1.5 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL –CADÚNICO	38
1.4.2 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – REDE SOCIOASSISTENCIAL	38
1.4.2.1 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ..	39
1.4.2.2 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS	40
1.4.2.3 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GESTANTES:.....	40
1.4.3 BRASIL CARINHOSO	41
1.5 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER.....	42
1.5.1 FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS	44
1.6 ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL	44
1.7 SAÚDE.....	47
1.7.1 SISTEMA DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA.....	53
1.8 EDUCAÇÃO	56

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.8.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	58
CAPITULO 2.	63
AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDA NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	63
CAPITULO 3	66
A CONSTRUÇÃO DO SISAN E A CONSOLIDAÇÃO DA SAN NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO	66
CAPITULO 4	68
CENÁRIO NACIONAL	68
CAPITULO 5	75
CENÁRIO ESTADUAL	75
CAPÍTULO 6	81
1. DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	81
2. INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN	99
LISTA DE SÍLABAS E ABREVIACÕES	101

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

APRESENTAÇÃO

A situação de insegurança alimentar no mundo é alarmante, no Brasil sabemos que há inúmeras pessoas em más condições alimentares, seja pela falta ou pela dificuldade de acesso aos alimentos, geralmente levando a situações de fome e desnutrição, e também pelo consumo excessivo de alimentos ou o desconhecimento sobre uma alimentação adequada e saudável, os quais podem levar ao desenvolvimento de várias doenças crônicas, dentre elas a obesidade, que já se tornou mais preocupante em nosso país do que a própria desnutrição; seja pelo consumo de alimentos com excesso de agrotóxicos e outros produtos nocivos à saúde, dentre tantas outras causas.

Cientes disso e objetivando o cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada e também a diminuição do número de pessoas em situação de insegurança alimentar em nosso Município apresenta-se o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional elaborado pela Câmara Intersectorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, e outros segmentos da Administração Pública Municipal, como também da sociedade civil organizada e outras instituições não governamentais representadas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar - COMSEA.

A Segurança Alimentar e Nutricional, enquanto estratégia ou conjunto de ações deve ser intersetorial e participativa, e consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras da saúde, que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis. (Art. 3º da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional – LOSAN).

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Segurança Alimentar e Nutricional

A Educação Alimentar e Nutricional contribui para a realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e para a construção de um Brasil saudável. Traduz, portanto, as singularidades e a diversidade nacional para a consecução das ações de EAN no Brasil.

A EAN é um campo de ação da Segurança Alimentar e Nutricional e da Promoção da Saúde e tem sido considerada uma estratégia fundamental para a prevenção e controle dos problemas alimentares e nutricionais contemporâneos.

Entre seus resultados potenciais identifica-se a contribuição na prevenção e controle das doenças crônicas não transmissíveis e deficiências nutricionais, bem como a valorização das diferentes expressões da cultura alimentar, o fortalecimento de hábitos regionais, a redução do desperdício de alimentos, a promoção do consumo sustentável e da alimentação saudável.

O modelo de produção e consumo de alimentos é fundamental para garantia de segurança alimentar e nutricional, pois, para além da fome, há insegurança alimentar e nutricional sempre que se produz alimentos sem respeito ao meio ambiente, com uso de agrotóxicos que afetam a saúde de trabalhadores/as e consumidores/as, sem respeito ao princípio da precaução, ou, ainda, quando há ações, incluindo publicidade, que conduzem ao consumo de alimentos que fazem mal a saúde ou que induzem ao distanciamento de hábitos tradicionais de alimentação.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

CAPÍTULO 1.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O topônimo Porto Barreiro surgiu dos nomes de dois distritos do município de Laranjeiras do Sul: Barreirinho e Porto Santana. O nome do distrito de Barreirinho originou-se devido a um local onde os animais usavam para banhar-se. Os antigos moradores jogavam sal no barro para atrair animais selvagens, daí o nome Barreirinho. Por outro lado, Porto Santana deve sua denominação a um pioneiro de sobrenome Santana. Ele atravessava o Rio Iguaçu usando uma canoa. Posteriormente neste mesmo ponto foi criado um porto e instalada uma balsa, ligando a região sudoeste com este distrito.

Com a criação do município juntaram-se os nomes dos distritos de Porto Santana e Barreirinho e deu então Porto Barreiro. É, portanto, denominação de origem geográfica.

Formação Administrativa

Distrito criado com a denominação de Porto Santana, pela lei municipal nº 19, de 31-11-1953, subordinado ao município de Laranjeiras do Sul. Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o distrito de Porto Santana, figura no município de Laranjeiras do Sul. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1993.

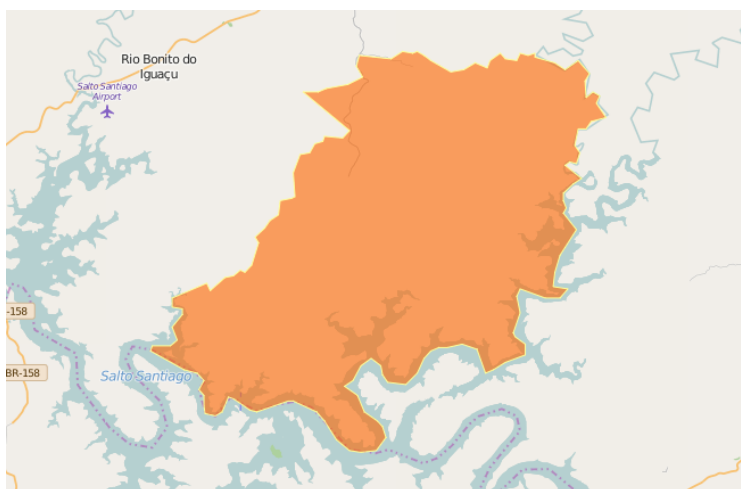
Elevado à categoria de município com a denominação de Porto Barreiro, pela lei estadual nº 11248 de 13-12-1995, desmembrado do município de Laranjeiras do Sul. Sede no atual distrito de Porto Barreiro. Constituído com distrito sede. Instalado em 01-01-1997.

Figura 1. Vista área do município de Porto Barreiro

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO



Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído do distrito sede. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

PERFIL DO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO		
TERRITÓRIO		
INFORMAÇÃO		
Altitude		
Desmembrado	Laranjeiras do Sul	
Instalação	01/01/1997	
Área territorial	361,021 km ²	
Bioma	Mata Atlântica	

População estimada 2015	3.564 hab.
População estimada 2016	3.527 hab.
População 2010	3.663 hab.
Densidade demográfica (hab/km ²)	10,15 hab/km ²
Área	361,021 km ²
Bioma	Mata Atlântica
Instalado em	01/01/1997

Data de referência: 2010
Fonte: Censo Demográfico, IBGE.

Aspectos Populacionais

O município de Porto Barreiro está localizado na região centro sul do Paraná, é um município de pequeno porte com uma população de 3.663 habitantes segundo dados do IBGE 2010. Seu índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é de 0,688 segundo o IBGE. A população do município reduziu, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de -1,37% ao ano, passando de 4.205 para 3.663 habitantes.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

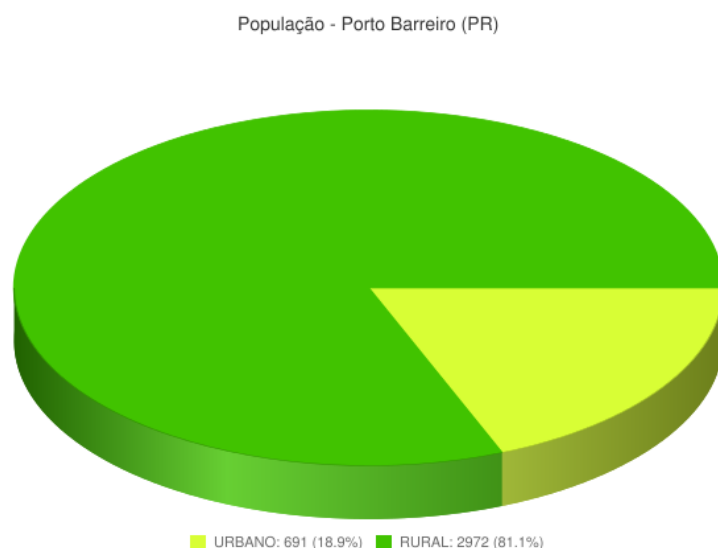
A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 9,8% e em 2010 a passou a representar 18,86% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que, em termos anuais, cresceu 3,8% em média. Em 2000, este grupo representava 6,8% da população, já em 2010 detinha 11,3% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento negativo entre 2000 e 2010 (-4,2% ao ano). Crianças e jovens detinham 33,2% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.396 habitantes. Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 24,9% da população, totalizando 912 habitantes.

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu decréscimo populacional (em média -0,77% ao ano), passando de 2.524 habitantes em 2000 para 2.337 em 2010. Em 2010, este grupo representava 63,8% da população do município.

Segundo Atlas de Desenvolvimento Humano no Brasil 2013, a população do município está assim distribuída:



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**CAISAN/PORTO BARREIRO**

População	Nº de habitantes
População branca	2.721
População parda	853
População parda	60
População amarela	28
População indígena	1

Data de referência: 2010

Fonte: Censo Demográfico, IBGE.

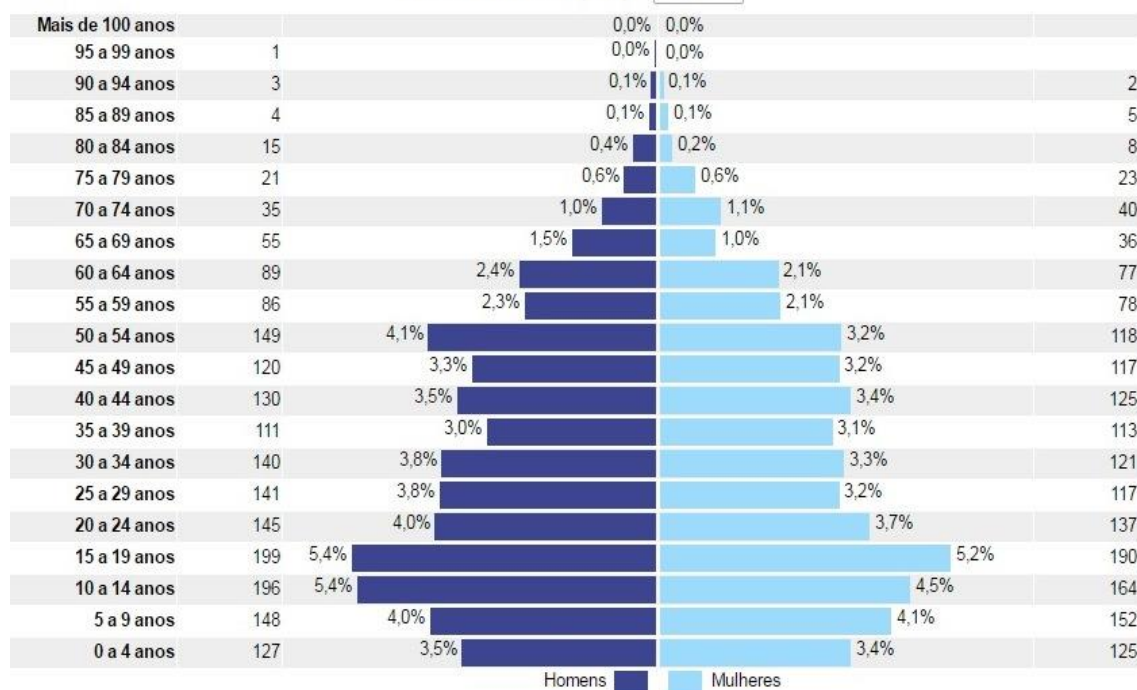
População Residente por Faixa Etária e Sexo, 2009			
Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
Menor 1	28	27	55
1 a 4	126	113	239
5 a 9	191	149	340
10 a 14	198	151	349
15 a 19	189	164	353
20 a 29	354	261	615
30 a 39	262	226	488
40 a 49	278	246	524
50 a 59	234	186	420
60 a 69	137	105	242
70 a 79	51	48	99
80 e +	20	21	41
Ignorada	-	-	-
Total	2.068	1.697	3.765

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas, 2009.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade

Porto Barreiro (PR) - 2010 ▾



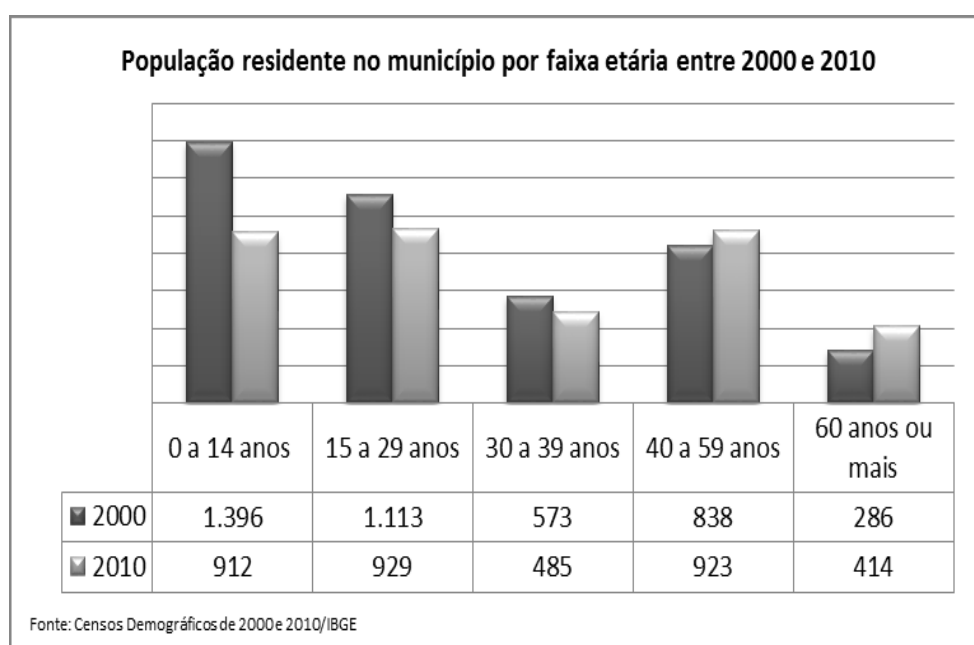
Fonte: IBGE, Censos e estimativas

Área da unidade territorial - 2016	361,021	km²
Estabelecimentos de Saúde SUS	3	estabelecimentos
Matrícula - Ensino fundamental - 2015	460	matrículas
Matrícula - Ensino médio - 2015	130	matrículas
Número de unidades locais	49	unidades
Pessoal ocupado total	339	peessoas
PIB per capita a preços correntes - 2014	21.724,48	reais
População residente	3.663	peessoas
População residente - Homens	1.915	peessoas
População residente - Mulheres	1.748	peessoas
População residente alfabetizada	3.058	peessoas
População residente que frequentava creche ou escola	1.132	peessoas
População residente, religião católica apostólica romana	3.377	peessoas
População residente, religião espírita	-	peessoas

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

População residente, religião evangélicas	250	pessoas
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Rural	1.893,81	reais
Valor do rendimento nominal médio mensal dos domicílios particulares permanentes com rendimento domiciliar, por situação do domicílio - Urbana	1.272,76	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Rural	375	reais
Valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes - Urbana	405	reais
Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - 2010 (IDHM 2010)	0,688	

Fonte: IBGE, Censos e Estimativas



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Aspectos Culturais

Os eventos culturais mais significativos do município estão relacionados às festividades do aniversário do município, o qual ocorre no dia 13 de Dezembro. Nesta data ocorrem diversas atividades de entretenimento, como rodeio, Motocross, bailes e outras atrações.

No mês de maio, ocorre a tradicional Festa do Peixe, que é realizada através da organização do PROVOPAR Municipal e Associação dos Piscicultores de Porto Barreiro a Cantu Peixes, um evento gastronômico que reúne grande público da região.



Fonte: Arquivo municipal, 2017.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Em outubro ocorre a Festa da Criança com diversas atrações e brinquedos gratuitos. A rede municipal de ensino organiza as atividades, é disponibilizado transporte às linhas do interior e servido lanche gratuito a todas as crianças, promovendo uma linda festa à população.



Fonte: Arquivo municipal, 2017.

No mês de dezembro, acontece em comemoração ao Natal, evento que envolve todas as famílias do município: A Chegada do Papai Noel, e, todas as crianças recebem um presente e uma cestinha de Natal, e são realizadas apresentações com cânticos natalinos.

Além das atividades culturais realizadas pela prefeitura municipal, destacam-se também as festas populares, como por exemplo, as religiosas em homenagem a São Bom Jesus na comunidade Passo das Flores no mês de Agosto, no final do ano, a festa da Padroeira do município, Nossa Senhora do Monte Auxiliadora, como também as festas das comunidades do interior do município.

Aspectos Socioeconômicos

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Algumas características de produção predominam no município, assim destacando-se o trabalho familiar, a alta porcentagem de população rural e o grande número de agricultores familiares.

As culturas anuais como a cultura da soja, milho e feijão e atividades como a Bovinocultura de Leite e Corte são exploradas em maior quantidade por caracterizarem-se como atividades viáveis economicamente.

Atualmente os agricultores contam com assistência técnica por parte da EMATER, quanto a análise de solo, acompanhamento nas propriedades, assistência técnica, projetos em cadeias produtivas e Programas do Governo do Estado; e da Secretaria da Agricultura do município, com programa de inseminação artificial, atendimento veterinário, programa de proteção de fontes, dentre outros.

O comércio local consiste na venda de produtos agropecuários, gêneros alimentícios, vestuário, utensílios domésticos, móveis, materiais de construção, manutenção de máquinas agrícolas, etc.

Em 2014, o município de Porto Barreiro tinha um PIB per capita de R\$ 21.724,48. E o salário médio mensal era de 2.4 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 8.7%.

Território e ambiente

Apresenta 9.3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 67.7% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 25% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO



1.1 PRODUÇÃO E DISPONIBILIDADE DE ALIMENTOS

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) como regulamenta a Lei 11.346 de 2006, “consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que seja ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis”.

O município de Porto Barreiro possui algumas características de produção, destacando-se o trabalho familiar, a alta porcentagem de população rural e o grande número de agricultores familiares. Analisando o uso do solo das famílias, tem-se uma média de 20,96 ha por família, com o desenvolvimento de atividades agrícolas (soja/milho/feijão e outras), pecuárias (bovinocultura de corte e leite) e manutenção de vegetação nativa.

1.2 AGRICULTURA

A Agropecuária é a principal atividade do município, contribuindo de forma direta na segurança alimentar. O município de Porto Barreiro por ser essencialmente agrícola, apresenta uma produção significativa de alimentos. Suas principais atividades econômicas consistem nas culturas de soja, milho, feijão, atividade leiteira, alguns produtores olerícolas. A iniciativa é de responsabilidade da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que atualmente atende aproximadamente 890 propriedades do município.

As duas principais culturas de grãos são a soja e o milho, com a presença de feijão e trigo. Praticamente todas as áreas são pequenas (menores de 4 módulos rurais). O sistema de produção é baseado no uso de sementes melhoradas (incluindo transgênicas para soja e milho), fertilizantes minerais, herbicidas, inseticidas, fungicidas e mecanização, com o comércio sendo

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

realizado com as cooperativas do município, Coasul e Coprossel. Nota-se que há casos de famílias que estão arrendando as suas áreas para terceiros, devido à idade avançada dos membros familiares e dificuldade de desenvolver as atividades laborais, ou se o proprietário exerce outra atividade na cidade.

Dentro da agricultura familiar, a bovinocultura de leite é a principal atividade. Em muitas destas famílias, há também a comercialização de bovinos adultos e novilhas provenientes dos rebanhos leiteiros ou de bovinos direcionados para produção de carne (é comum o cruzamento de raças de aptidão leite com aptidão carne para melhorar o preço dos bezerros).

Em relação à receita bruta anual das famílias, a maior parte têm como origem a produção agrícola vegetal e a produção animal. Alguns têm receitas de fora da propriedade, seja de aposentadoria, principalmente, mas também de programas sociais ou salários de outras atividades.

ÁREA COLHIDA, PRODUÇÃO RENDIMENTO MÉDIO E VALOR DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA – 2016			
Produtos	Área colhida (ha)	Produção (t)	Valor (R\$)
Feijão	350	476,00	1.993.488,00
Milho	800	7.344	4.331.711,52
Soja	8.100	26.730	30.543.569,10

Produção Agrícola Municipal
 Fonte: SEAB/DERAL

AGROPECUÁRIA	FONTE	DATA	MUNICÍPIO
Valor Bruto Nominal da Produção Agropecuária (VBP) (R\$ 1,00)	DERAL	2016	96.807.884,72
Pecuária - Bovinos (cabeças)	IBGE	2016	32.205
Pecuária - Equinos (cabeças)	IBGE	2016	656

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**CAISAN/PORTO BARREIRO**

Pecuária - Ovinos (cabeças)	IBGE	2016	835
Pecuária - Suínos - Total (cabeças)	IBGE	2016	4.566
Pecuária - Suínos - Matrizes de Suínos (cabeças)	IBGE	2016	2.073
Aves - Galináceos - Total (cabeças)	IBGE	2016	8.856
Aves - Galináceos - Galinhas (cabeças)	IBGE	2016	4.428
Produção Agrícola - Soja (em grão) (toneladas)	IBGE	2016	26.947
Produção Agrícola - Trigo (em grão) (toneladas)	IBGE	2016	11.408
Produção Agrícola - Milho (em grão) (toneladas)	IBGE	2016	10.242

Fonte: IPARDES, 2016.

Estabelecimentos Agropecuários	Número
Com agricultura familiar	703
Com agricultura não familiar	112

Censo Agropecuário, IBGE.

Dentre os programas realizados pela secretaria de agricultura do município, destacam-se o Programa Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal com o objetivo de diminuir o número de casos da doença (prevalência), assim como de novos casos (incidência), são realizados exames de brucelose e tuberculose, os quais são parcialmente subsidiados pela secretaria de agricultura, que beneficia os produtores que possuem rebanho leiteiro.

A exploração intensiva e desequilibrada do solo vêm ocasionado o seu empobrecimento nas principais atividades desenvolvidas no município, principalmente nas atividades de bovinocultura, de leite e fumo, onde há a predominância de pequenos produtores. A Prefeitura de Porto Barreiro, através da Secretaria de Agricultura, tem apoiado ações que visem à melhoria da fertilidade do solo através de subsídios e auxílio a aquisição de adubos

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

orgânicos, com a finalidade de incrementar a produção, e consequentemente, aumentar a renda do produtor.

Nesse contexto, é executado uma parceria pela Secretaria de Agricultura de Porto Barreiro o Programa Cama Aviária no qual o transporte deste adubo é gratuito para a distribuição para os agricultores, inclusive familiar. A cama aviária é um adubo orgânico que pode ser utilizado para a preparação do solo nos sistemas de Integração Lavoura-Pecuária. É uma compostagem eficiente para eliminar agentes patogênicos, evitar a infestação de moscas e a proliferação de pragas de solo, como cupins e larvas de besouro para a fertilidade do solo. A matéria orgânica presente melhora a capacidade de armazenamento de água, facilita o crescimento das raízes das plantas e retém água e nutrientes do solo.

Outra atividade executada pela secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Porto Barreiro é o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo, conhecido como programa de calcário, promove o uso de corretivos do solo pelos agricultores familiares de grãos e de leite, buscando o aumento da produtividade de suas explorações. No município este programa é parcialmente subsidiado pela secretaria de agricultura.

Bovinocultura de leite/inseminação

Principal atividade econômica do meio rural e fonte de renda de pequenos produtores, a produção de leite evoluiu muito nos últimos anos. Contribuiu para o panorama que hoje se encontra a iniciativa privada, através dos laticínios e cooperativas, e o apoio do poder público através de vários programas.

Podemos citar o programa de melhoria genética do rebanho por meio da inseminação artificial e a orientação técnica nas propriedades para a melhoria das pastagens, sombreamento, qualidade da água e outros. O Programa de Inseminação Artificial tem como objetivo disponibilizar aos Produtores de leite

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

acesso a Inseminação Artificial, possibilitando a eles o melhoramento genético do rebanho, assegurando maior produtividade e maior renda ao produtor e a sua família. No município este programa é 80 % subsidiado pelo Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, que atende aos produtores de leite da agricultura familiar.

Olericultura

A atividade não é uma das principais do município, muito devido a questão cultural e também comercial da região. A Secretaria de Agricultura incentiva seus produtores a diversificarem a produção através da olericultura, principalmente de forma agroecológica, para que também possam além de aumentar a renda, melhorar a qualidade da alimentação.

A produção das demais culturas em menor escala, como piscicultura e fruticultura, também tem o apoio da Secretaria de Agricultura.

Está em execução o Programa de Proteção de Fontes que é um convênio entre a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Engie Energia Elétrica Do Brasil, onde são feitas proteções de fonte na área rural, onde qualquer agricultor pode solicitar a construção da proteção de fonte na sua propriedade, o convênio prevê a construção de 200 proteções de fonte no município. Até o momento já foram concluídas cerca de 60 proteções de fonte.

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente orienta produtores ao manejo de conservação de solos e o uso racional de agrotóxicos, a importância da mata ciliar e preservação de nascentes, onde realiza trabalhos de recuperação e proteção de fontes com o sistema solo/cimento. Esse conjunto de ações possibilita uma maior qualidade na produção de alimentos além do consumo de água livre de coliformes totais, o que torna a cadeia alimentar mais segura como um todo.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Para garantir a segurança e o manejo adequado de agrotóxicos, são ofertados pela secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, através do SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural, curso de orientação para manipulação de agrotóxicos para todos os agricultores interessados.

Os agricultores agropecuários são orientados para a adoção de Boas Práticas de produção, quanto ao uso seguro, quantidade, frequência e tipos de agrotóxicos, manipulação adequada, uso de EPI's e descarte da embalagem.

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Porto Barreiro possui um viveiro municipal, que produz mudas de árvores nativas, frutíferas, e árvores exóticas, no qual o agricultor tem direito a 200 mudas gratuitas disponibilizadas pela secretaria de Agricultura e meio Ambiente.

No município existem cerca de 12 associações de produtores rurais e também a associação de piscicultores, com grande representatividade.

O Programa "Porteira Adentro" é um programa de incentivo a atividades agropecuárias nas propriedades rurais, em parceria com a Secretaria de Viação e Obras, para execução de cascalhamento, terraplanagem, valas de silagem, aberturas de estradas secundárias, resultando em melhorias na infraestrutura e nos acessos viários das propriedades rurais no município.

Há ainda a execução de bebedouros e tanques de peixe, somente se o produtor possuir Licença Ambiental.

A secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Porto Barreiro também executa a construção de abastecedores comunitários para atender a necessidade dos agricultores no fornecimento de água para pulverização nas lavouras.

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) destina-se a estimular a geração de renda e melhorar o uso da mão de obra

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

familiar, por meio do financiamento de atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários desenvolvidos em estabelecimento rural ou em áreas comunitárias próximas. São beneficiários do Pronaf os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu enquadramento mediante apresentação da “Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP)” ativa. Para a execução deste programa a secretaria de agricultura conta com técnico para a realização de projetos de custeio e investimento, destinados para os agricultores familiar beneficiários do Pronaf.



1.3 RENDA E CONDIÇÕES DE VIDA

O Índice IPARDES de Desenvolvimento Municipal (IPDM) é um índice que procura captar para os municípios do Estado do Paraná, estágios de desenvolvimento em suas dimensões mais importantes. São consolidados em índices parciais de renda e emprego, de educação e de saúde e, por fim, no índice geral, dado pela média simples dos três índices anteriores.

O índice parcial de renda e emprego é construído a partir dos dados referentes à remuneração média, emprego formal e produção agropecuária. O índice educação é construído a partir de: atendimento à educação infantil, percentual de docentes com curso superior, taxa de não abandono e média do índice de desenvolvimento da educação básica (IDEB). E, finalmente, o índice saúde, a partir de percentual de mais de seis consultas pré natais por nascido vivo, percentual de óbitos por causas mal definidas e percentual de óbitos de menores de cinco anos por causas evitáveis por nascido vivo. Tanto o índice geral como os parciais apresentam variações de 0 a 1, números que representam, respectivamente, condições mínima e máxima de desenvolvimento. Sua elaboração é baseada em diferentes estatísticas de

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

natureza administrativa, disponibilizadas pelas entidades públicas do país. (IPARDES, 2012).

Em relação a taxa de extrema pobreza da população no município era de %, de acordo com o Censo Demográfico 2010.

Mapa de Pobreza e Desigualdade – Porto Barreiro 2003		
Incidência da Pobreza	35,88	%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	22,94	%
Limite superior da Incidência de Pobreza	48,82	%
Incidência da Pobreza Subjetiva	20,64	%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	16,74	%
Limite superior da Incidência da Pobreza Subjetiva	24,55	%
Índice de Gini	0,37	
Limite inferior do Índice de Gini	0,33	
Limite superior do Índice de Gini	0,42	

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.
NOTA: A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (2002).

1.3.1 CADASTRO ÚNICO

Por intermédio do cadastro único, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MSD) tem acesso aos dados dos usuários, como quem é, onde reside, o perfil da família e do domicílio que possuem, renda de até meio salário mínimo per capita.

No município de Porto Barreiro, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em setembro de 2017 era de 576, o que corresponde a 1.690 pessoas, com renda familiar:

- até R\$85,00 por pessoa: 240 famílias;
- entre R\$85,01 e R\$170,00 por pessoa: 75 famílias;
- entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo por pessoa: 168 famílias;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

- acima de meio salário por pessoa: 93 famílias.

O quadro abaixo apresenta o número de famílias do Município pertencentes aos Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs)² inseridas no Cadastro Único em setembro de 2017:

Famílias de GPTEs	Nº de famílias
Famílias indígenas	0
Famílias quilombolas	0
Famílias ciganas	0
Famílias pertencentes a Comunidades de Terreiro	0
Famílias extrativistas	0
Famílias de pescadores artesanais	0
Famílias ribeirinhas	0
Famílias de agricultores familiares	2
Famílias assentadas	3
Famílias beneficiárias do Programa Nacional de Crédito Fundiário	0
Famílias acampadas	51
Famílias atingidas por empreendimentos de infraestrutura	0
Famílias em situação de rua	0
Famílias de catadores de material reciclável	0
TOTAL	57

Data de referência: setembro de 2017

Fonte: Cadastro Único/MDSA

Segundo dados oficiais:

- 588 famílias registradas no Cadastro Único em (Outubro de 2017)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

- 293 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, representando uma cobertura de 88,5 % da estimativa de famílias pobres no município (novembro de 2017).

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2017, atingiu o percentual de 99,2%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 248 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 250. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 90,0%, resultando em 54 jovens acompanhados de um total de 60.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 89,0 %, percentual equivale a 234 famílias de um total de 263 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Estimativa de famílias de baixa renda – Perfil Cadastro Único (Censo 2010)	467	2010
Estimativa de famílias pobres - Perfil Bolsa Família (CENSO 2010)	331	2010

Quantitativo por Tipo de Benefícios		
Benefício Básico	250	11/2017
Benefícios Variáveis	362	11/2017
Benefício Variável Jovem - BVJ	65	11/2017
Benefício Variável Nutriz - BVN	9	11/2017
Benefício Variável Gestante - BVG	9	11/2017
Benefício de Superação da Extrema Pobreza - BSP	113	11/2017

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO



1.3.2 PLANO BRASIL SEM MISÉRIA

O Plano Brasil sem miséria (BSM), lançado em junho de 2011, com a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), com o desafio de superar a extrema pobreza no país. O público definido como prioritário foi o dos brasileiros que estavam em situação de extrema pobreza, ou seja, com renda familiar mensal inferior a R\$ 77 por pessoa.

Considerando que a extrema pobreza se manifesta de múltiplas formas além da insuficiência de renda, o Plano foi estruturado em três eixos de atuação: Garantia de renda para alívio imediato da situação de extrema pobreza, Acesso aos serviços públicos e Inclusão Produtiva visando melhorar as condições de educação, saúde e cidadania das famílias. No acesso aos serviços destacam-se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; Na Garantia de Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); e na Inclusão Produtiva o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano. São mais de 100 ações, programas e políticas distribuídas nos três eixos, que envolvem 22 ministérios.

Para que o usuário tenha acesso aos programas, projetos e serviços e benefícios da Assistência Social, que possibilita a superação da extrema pobreza, o Cadastro Único se coloca como o principal acesso ao Plano Brasil Sem Miséria, possibilitando o registro das famílias que necessitam da intervenção do poder público, no funcionamento das redes de saúde, educação e assistência social.

1.3.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

O Bolsa Família é um programa que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade no Brasil. Todos os meses as famílias atendidas pelo

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Programa recebem um benefício em dinheiro, que é transferido diretamente pelo governo federal. Podem fazer parte do Programa:

- Todas as famílias com renda de até R\$ 85 mensais por pessoa;
- Famílias com renda média entre R\$ 85,01 e R\$ 170 mensais por pessoa, desde que tenham, em sua composição, crianças ou adolescentes de 0 a 17 anos.

De junho de 2011 a janeiro de 2016, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 43 famílias que estavam em situação de extrema pobreza.

Em setembro de 2017, o total de famílias beneficiárias do PBF no Município de Porto Barreiro era de 287, o que corresponde a um valor total repassado no mês de R\$ 51.009,00.

Em abril de 2016, o município tinha 340 famílias no Programa Bolsa Família. Isso representa 102,72 % do total estimado de famílias do município com perfil de renda do programa (cobertura de 102,72 %).

Foram transferidos R\$ 55.020,00 às famílias beneficiárias do Programa em abril de 2016.

De junho de 2011 (início do Plano Brasil Sem Miséria) a abril de 2016, houve diminuição de 7,36 % no total de famílias beneficiárias.

Em março de 2013, o benefício do Brasil Carinhoso, inicialmente pago a famílias extremamente pobres com filhos de 0 a 15 anos, foi estendido a todas as famílias do Bolsa Família. Com a mudança, todas as famílias do programa superaram a extrema pobreza.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Acompanhamento de condicionalidades

Ao entrar no Bolsa Família, a família assume alguns compromissos: as crianças e jovens devem frequentar a escola; as crianças precisam ser vacinadas e ter acompanhamento nutricional; e as gestantes devem fazer o pré-natal.

No município, 97,70 % das crianças e jovens de 6 a 17 anos do Bolsa Família têm acompanhamento de frequência escolar. A média nacional é de 86,70 %. O município está acima da média, mas ainda assim é importante que as secretarias de assistência social e de educação continuem trabalhando juntas para aumentar o número de famílias cujos filhos têm frequência escolar verificada .

Na área da saúde, o acompanhamento chega a 73,21 % das famílias com perfil, ou seja, aquelas com crianças de até 7 anos e/ou com gestantes.

Benefícios variáveis gestantes e nutrízes

Além de ter benefícios específicos para famílias com crianças e jovens, em 2011 o Bolsa Família começou a pagar também benefícios para gestantes e nutrízes. Em abril de 2016, 7 famílias recebiam o benefício variável à gestante (BVG) e 9 famílias recebiam o benefício variável nutriz (BVN) no município.

1.3.4 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

O BPC é um benefício individual, não vitalício e intransferível. Instituído pela Constituição Federal de 1988, o benefício garante a transferência de 1 (um) salário mínimo à pessoa idosa, com 65 (sessenta e cinco) anos ou mais, e à pessoa com deficiência de qualquer idade, que comprovem não possuir meios de se sustentar ou de ser sustentado pela família. Para ter direito ao benefício, o solicitante precisa comprovar que a renda mensal por pessoa da família é inferior a ¼ (um quarto) do salário mínimo.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Segue tabela com o nº de beneficiários do BPC no Município de Porto Barreiro:

Indicador	Dados
Idosos beneficiários do BPC	11
Pessoas com deficiência beneficiárias do BPC	33

Data de referência: setembro de 2017

Fonte: Matriz de Informações Sociais/MDSA

1.3.5 FOMENTO AS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

O Programa de Fomento visa contribuir com as ações de inclusão produtiva por meio de investimentos destinados a agricultores familiares, assentados da reforma agrária e povos e comunidades tradicionais em situação de pobreza. Possui duas modalidades de repasse de recursos não reembolsáveis: Fomento Brasil Sem Miséria (R\$ 2.400) e Fomento Semiárido (R\$3.000).

A seguir é apresentado o total de famílias beneficiadas pelo Programa no Município:

Indicador	Nº de famílias
Famílias beneficiárias do Programa de Fomento	18

Data de referência: 2016

Fonte: Matriz BSM/MDSA

1.3.6 PROGRAMA LEITE DAS CRIANÇAS

O Programa Leite das Crianças tem por objetivo o combate à desnutrição infantil, por meio da distribuição gratuita e diária de um litro de leite às crianças de 06 a 36 meses, pertencentes a famílias cuja renda per capita não ultrapasse meio salário-mínimo regional, além do fomento à agricultura familiar, proporcionando geração de emprego e renda, a busca pela qualidade do

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

produto pela remuneração equivalente, a inovação dos meios de produção e a fixação do homem no campo.

1.3.7 PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE

O Programa Família Paranaense constitui uma ação do Governo do Estado do Paraná, que visa a promoção da autonomia e protagonismo das famílias em situações de vulnerabilidades sociais em todo o Estado. Este programa está articulado com as demais secretarias (assistência social, saúde, educação, trabalho) e com a EMATER, formando uma rede integrada de proteção que promove ações intersetoriais, planejadas de acordo com a necessidade de cada Família. O Programa é composto pela Unidade Gestora Estadual, o Comitê Regional, o Comitê Municipal (formado pelos gestores das secretarias municipais) e o Comitê Local (formado por profissionais que trabalham com as famílias em sua abrangência territorial).

O PFP visa o acompanhamento das famílias em situação de maior vulnerabilidade social do Estado. Tal acompanhamento objetiva a realização de um plano de ação junto às famílias, visando corresponder à realidade sociofamiliar, criando estratégias para atendimento das demandas e a superação das vulnerabilidades. Ainda, pauta-se na transferência de renda complementar as famílias do Paraná que eleva a linha da extrema pobreza para R\$ 87,00. A Renda Família Paranaense é voltada às famílias que são beneficiárias do Programa Bolsa Família e que possuem renda per capita superior a R\$ 77,00 e inferior a R\$ 87,00.

No município são realizados encontros mensais na comunidade das famílias que integram o programa, onde são realizadas palestras, atividades lúdicas e reflexivas. Em todos os encontros são ofertados lanches, sendo: Bolos, tortas salgadas; sanduiches, frutas; chá, ou suco.

Programa Renda Agricultor

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Constituiu uma ação do programa Família Paranaense voltada a famílias de baixa renda que vivem na zona rural. Além de serem acompanhadas pelo programa, para inclusão no Renda Agricultor Familiar, as famílias devem viver na área rural, sobreviver da agricultura e ter renda per capita mensal de até R\$ 170 por mês.

Quando as famílias são selecionadas, elas recebem o benefício fixo no valor de R\$ 2 mil a R\$ 3 mil, pago em parcelas de R\$ 1 mil. Esse recurso deve ser investido em um projeto pré-definido entre a família e os técnicos da Emater, conforme sua necessidade. Da elaboração até a implantação do projeto as famílias são acompanhadas e orientadas pelas equipes técnicas do órgão, que também avaliam os resultados alcançados. São projetos que devem ter como foco a melhoria da qualidade da água e do saneamento e, também, a melhoria da produção de alimentos para o autoconsumo ou para a geração de renda. No município já foram executados 9 projetos do Programa Renda Agricultor, a meta estipulada para o município são de 45 projetos até o final de 2018, totalizando aproximadamente R\$ 130 mil reais em recursos aplicados para as famílias.

1.4 ACESSO A SERVIÇOS

1.4.1 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência Social é responsável pela gestão local da Política de Assistência Social e execução do SUAS – Sistema Único de Assistência Social, os quais desenvolvem políticas de assistência social em dois níveis de proteção: proteção social básica e proteção social especial. A proteção social básica é desenvolvida no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e proteção social especial, desenvolvida pelo órgão gestor, com o apoio do CRAS.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

O sucesso do Brasil Sem Miséria demanda o bom funcionamento do SUAS e uma atuação integrada entre a secretaria municipal de assistência social e as secretarias de trabalho, educação, saúde e outras que estejam envolvidas na estratégia de superação da extrema pobreza.

O fortalecimento da agenda municipal da assistência social, em especial no que diz respeito à estruturação do SUAS, requer reforço no seu financiamento. É por isso que o MDS disponibiliza aos municípios recursos para a ampliação da rede e a qualificação de seus serviços.

A seguir, destacam-se os serviços, programas e projetos executados pela Secretaria de Assistência Social e CRAS

1.4.1.1 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1.4.1.1.1 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA

Consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O serviço PAIF integra o nível de proteção social básica do SUAS. (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais).

O público do PAIF é composto por famílias em situação de vulnerabilidade social. Os beneficiários de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou idosos que vivenciam situações de fragilidade são prioritários no PAIF. Aproximadamente 70 (setenta) famílias são acompanhadas pelo PAIF no município.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.4.1.1.2 BENEFÍCIOS EVENTUAIS

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 315 de 23 de maio de 2011. Os benefícios eventuais consistem em provisões suplementares e provisórias que devem ser prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária. A Lei Municipal dispõe dos seguintes benefícios eventuais:

- Cesta Básica: O benefício eventual, na forma de cesta básica, consiste em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em alimentos, visando reduzir a vulnerabilidade social da família provocada pela falta de condições socioeconômicas para a aquisição de alimentos.
- Auxílio Funeral: Visa reduzir a vulnerabilidade social da família provocada pela morte de algum membro familiar, constitui-se em uma prestação temporária, não contributiva da assistência social, em pecúnia, por uma única parcela, ou em bens de consumo.
- Auxílio Natalidade: Tal auxílio será concedido em forma de bens de consumo, visando à atenção necessária ao nascituro, apoio à família no caso de morte da mãe e o que mais a administração municipal considerar pertinente.
- Auxílio Viagem: Constitui-se em prestação temporária, não contributiva, em forma de passagem de ônibus, visando garantir ao cidadão e às famílias condições de acesso ao transporte. Para tanto, são analisadas as seguintes condições, que possam justificar o motivo da viagem: por questões de doença, falecimento, aos itinerantes, ou por solicitação formal de órgão oficial do Poder Público.
- Documentação: Visa garantir aos cidadãos e a família a obtenção de documentos, dispondo da solicitação de segunda via das certidões de nascimento, casamento e óbito.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Conforme estabelece a Lei Municipal dos Benefícios Eventuais, tais benefícios podem ser solicitados por qualquer família residente no Município de Porto Barreiro– PR, mediante o atendimento de alguns critérios, tais como: estar devidamente inscrita no Cadastro Único do governo federal, dispor de renda per capita igual ou menor a 1/4 do salário mínimo vigente, e mediante o parecer social da assistente social responsável pelos benefícios socioassistenciais, para verificação da situação de vulnerabilidade social da família.

1.4.1.1.3 SENSIBILIZAÇÃO EM DIAS TEMÁTICOS

Dias como o Combate ao Trabalho Infantil, Combate à Exploração e ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes, Dia do Idoso, da Pessoa Com Deficiência, são lembrados com círculos de Palestras, Distribuição de Informativos, anúncios nos meios de comunicação, além de pedágios e cartazes para sensibilização de cada tema.

1.4.1.1.4. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A proteção social especial de média complexidade atende famílias cujos direitos foram violados e enfrentam situações de risco, por questões de violência física, psicológica, moral, sexual, situação de rua, trabalho infantil, cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, etc. Já a proteção social especial de alta complexidade envolve situações onde os vínculos familiares foram rompidos e se necessita de afastamento do convívio familiar e acolhimento institucional.

Não existe rede de média complexidade no município, a demanda existente é atendida pela equipe da proteção social básica. Não existe, também, rede de alta complexidade no município, a demanda existente é atendida pela equipe da proteção social básica. O município possui convênio com instituição de outro município para acolhimento de crianças e adolescentes.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.4.1.1.5 CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL – CADÚNICO

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - Cadastro Único é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

O CadÚnico possibilita acesso a diversos programas sociais de nível federal, estadual e municipal.

- Programa Bolsa Família;
- Família Paranaense;
- Tarifa Social Energia Elétrica;
- Tarifa Social da Água;
- Telefone Popular;
- Isenção de Taxa para Concursos Públicos;
- Programa Leite das Crianças;
- Carteira do Idoso;
- Projetos Habitacionais (Minha Casa Minha Vida).

1.4.2 AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR – REDE SOCIOASSISTENCIAL

São previstas a entrega mensal de 30 cestas básicas para as famílias em situação de vulnerabilidade no município.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.4.2.1 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

No Centro de Referência de Assistência Social – CRAS: São oferecidas oficinas de segunda a sexta, atendendo cerca de 180 alunos, sendo estas:

- Futsal
- Violão
- Muay Thay
- Acordeom
- Banda Municipal
- Judô

Em todas as oficinas são ofertados lanches; cardápio: suco ou chá; biscoitos variados, tortas salgadas, bolos; frutas. No almoço, o cardápio é balanceado: arroz, feijão; saladas, intercalado a oferta de carboidrato: batatas, mandioca, macarrão.



Foto: Arquivo municipal, 2017

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO



Foto: Arquivo municipal, 2017

1.4.2.2 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS

São realizados encontros mensais com o grupo de idosos do município. No encontro acontecem atividades diversificadas, como dança, palestras com diversos profissionais, exercícios físicos, entre outras, no encontro sempre são oferecidos lanches para os participantes. Participam deste grupo em média 60 idosos.



Foto: Arquivo municipal, 2017.

1.4.2.3 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS GESTANTES:

São realizados encontros mensais com as gestantes, onde são realizadas palestras, orientações, atividades lúdicas e reflexivas. Participam em média 15 a

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

20 gestantes. Em todos os encontros são ofertados lanches, sendo: Bolos, tortas salgadas; sanduíches, frutas; chá ou suco.

1.4.3 BRASIL CARINHOSO

A Ação Brasil Carinhoso dá estímulos financeiros aos municípios para aumentar o acesso da população mais pobre aos serviços de educação infantil.

O objetivo é incentivar o aumento das vagas para as crianças de 0 a 48 meses beneficiárias do Bolsa Família nas creches públicas ou conveniadas com o poder público. E, com mais recursos, melhorar o atendimento às crianças e suas famílias. Para isso, o MDS complementa os valores do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) repassados pelo MEC. São 50% mais recursos para cada vaga ocupada por criança do Bolsa Família.

Em fevereiro de 2016, o saldo total dos recursos transferidos ao município era de R\$ 4.142,18.

Total de crianças de 0 a 48 meses no município (Censo Demográfico de 2010): 208.

Crianças de 0 a 48 meses no Bolsa Família no município em maio de 2014: 83.

Escola em Tempo Integral

O Mais Educação é a estratégia indutora da oferta de educação em tempo integral no país. É um Programa que estimula a ampliação da jornada nas escolas públicas para, no mínimo, sete horas diárias. Para oferecer educação em tempo integral, acrescentam-se às atividades curriculares já existentes outras como acompanhamento pedagógico, educação ambiental, esporte e artes. O governo federal repassa recursos para ressarcir a escola pelo pagamento de alimentação e transporte dos monitores, compra de materiais

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

permanentes e de consumo, contratação de serviços e aquisição de kits pedagógicos.

A oferta de educação integral é uma das estratégias para superação da extrema pobreza. Por isso as escolas onde mais de 50% dos alunos vêm de famílias beneficiárias do Bolsa Família são prioridade para integrar o Mais Educação.

Em 2013, o município fez adesão para oferecer educação em tempo integral em 3 escolas do ensino fundamental, sendo 3 com mais da metade dos seus alunos no Programa Bolsa Família.

1.5 INSTITUTO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – EMATER

O Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural, tem como missão promover o desenvolvimento Rural Sustentável, coordenando, articulando e executando Assistência Técnica e Extensão Rural em benefício da sociedade paranaense.

A extensão rural oficial, como mecanismo instituído pela Constituição Estadual, vinculada a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento, tem como função institucional executar políticas públicas junto a população do meio rural, priorizando na ação as populações menos favorecidas.

A outra função essencial da extensão rural oficial é o processo de orientação e assistência técnica aos agricultores em sistemas de produção que viabilizem negócios e proporcionem renda e bem-estar aos agricultores, suas famílias e entidades de representação e de organização, e preservem os recursos produtivos e ambientais.

No município de Porto Barreiro a EMATER trabalha com as cadeias produtivas da bovinocultura de leite, da piscicultura, de grãos, além de demais

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

demandas dos produtores, e possui ações voltadas à conservação dos solos e água, manejo da fertilidade dos solos, assistência e acompanhamento aos produtores, gestão da propriedade, gestão das criações, manejo nutricional, análise de qualidade da água em piscicultura, adequação ambiental, elaboração de projetos de custeio e investimento e políticas públicas voltadas à agricultura familiar e a famílias de baixa renda.

O município possui o Programa de Gestão de Solos e Água em Microbacias, executado pela EMATER e que contempla unidades produtivas familiares com ações voltadas à conservação dos solos e água, como construção de terraços, canais de escoamento, caixas de retenção, instalação de cercas para isolamento de áreas de preservação permanente e instalação de abastecedores comunitários, para evitar a contaminação de corpos d'água com resíduos de pulverizadores. O Programa Microbacias envolve ações no valor total de R\$210.000,00, sem contrapartida aos produtores beneficiários.

Ainda com relação à conservação dos solos e água, está o Prosolo – Programa Integrado de Conservação de Solo e Água do Paraná, um programa para dar suporte ao agricultor para que ele busque um sistema conservacionista em sua propriedade, reduzindo perdas de água, solo e fertilidade.

Também executado pela EMATER em conjunto com o CRAS – Centro de Referência em Assistência Social – do município de Porto Barreiro, está o Programa Família Paranaense – Renda Agricultor, que busca realizar projetos que melhorem as condições de famílias de baixa renda, buscando alternativas para geração de renda e também melhoras no saneamento básico dessas famílias.

Dentro dos projetos de custeio e investimento, vale destacar o Programa Trator Solidário, que subsidia tratores, colhedoras e pulverizadores para a agricultura familiar. Além dos preços bem mais atraentes que os praticados no

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

mercado, o Programa também contempla taxas de juros atrativas e bons prazos para pagamento.

Também está sendo executado no município o Projeto Estratégico na cadeia produtiva do leite chamado “Leite Competitivo Sul – Cantu”, que atende atualmente 15 produtores de leite, visando o aumento da produção diária em 100%, aumento do número de animais em lactação em 50%, aumento da produtividade por hectare em 50% nas propriedades atendidas. Este projeto terá duração de 4 anos.

1.5.1 FOMENTO ÀS ATIVIDADES PRODUTIVAS RURAIS

No Programa de Fomento à Atividades Produtivas Rurais, as famílias agricultoras recebem recursos para financiar a implantação dos projetos de estruturação produtiva elaborados juntamente com os técnicos de ATER. O pagamento é feito pelo MDS diretamente aos agricultores, por meio do cartão do Bolsa Família ou pelo Cartão Cidadão.

Cada família pode receber até R\$ 2.400,00, divididos em até três parcelas. Não se trata de empréstimo, ou seja, não é preciso devolver o dinheiro. Os recursos devem ser usados na compra de insumos e equipamentos (como sementes, adubos, ferramentas, animais e matrizes) ou na contratação de pequenos serviços necessários à implantação do projeto.

De janeiro de 2012 a março de 2016, 18 famílias de agricultores familiares do município receberam recursos para financiar a implantação de projetos de estruturação produtiva elaborados juntamente com os técnicos de ATER.

1.6 ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

O acesso de toda a população a alimentos de qualidade e em quantidade suficiente, incluindo a água, é um pressuposto básico para a segurança alimentar e nutricional.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

O Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) é a garantia de que cada homem, mulher ou criança, quer vivam sozinhos ou em grupo, tenham acesso a alimentos adequados e saudáveis ou aos meios necessários para obter esses alimentos de forma permanente, sustentável e emancipatória.

Esse direito está expresso no artigo 6º da Constituição Federal do Brasil (CF/1988, art. 6º).

O Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (INSAN), onde foi realizado mapeamento das famílias incluídas no Cadastro Único nas quais ainda persiste a insegurança alimentar e nutricional, elaborado pelo MDS em 2014, considerando o índice de desnutrição de crianças menores de 5 anos acompanhadas pelas condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

Para classificação dos municípios foi utilizado o método estatístico denominado “Análise de Cluster ou análise de agrupamentos”, cujo objetivo foi reunir os municípios em grupos, a partir dos índices de déficit de altura para idade e déficit de peso para idade das crianças beneficiárias do PBF menores de 5 anos, onde cada grupo possui um perfil significativamente homogêneo dentro dele e significativamente heterogêneo entre si.

Assim, foram classificados como vulneráveis (em três níveis: muito alta, alta e média vulnerabilidade) apenas os municípios com média de déficit de altura para idade igual ou superior à média para o Brasil em 2014, ou seja, 10,1%. Os municípios com média até 13,1% foram classificados como de média vulnerabilidade; os com média de até 20%, como de alta vulnerabilidade; e os com média superior a 32,2%, como de muito alta vulnerabilidade. Os municípios com média abaixo de 10,1% foram excluídos da análise.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

De acordo com o MapaINSAN, cujo ano de referência é 2014, o Município se encontra no grupo de municípios em Média vulnerabilidade, com média de déficit de altura para idade de 11,6% e de déficit de peso para idade de 1,1%.

Assim estima-se que 31 famílias estejam em situação de insegurança alimentar e nutricional no Município, sendo 6 na área urbana e 25 na área rural, o que representa 90 pessoas.

População em extrema pobreza	Nº de habitantes	% da população em extrema pobreza em relação à população total do município
População rural em extrema pobreza	385	10,5
População urbana em extrema pobreza	28	0,8
População total em extrema pobreza	413	11,3

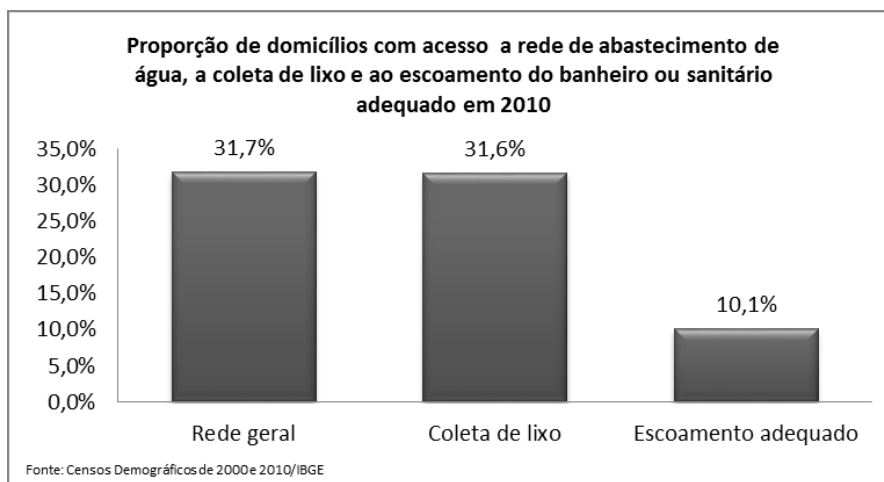
Data de referência: 2010

Fonte: Censo Demográfico, IBGE.

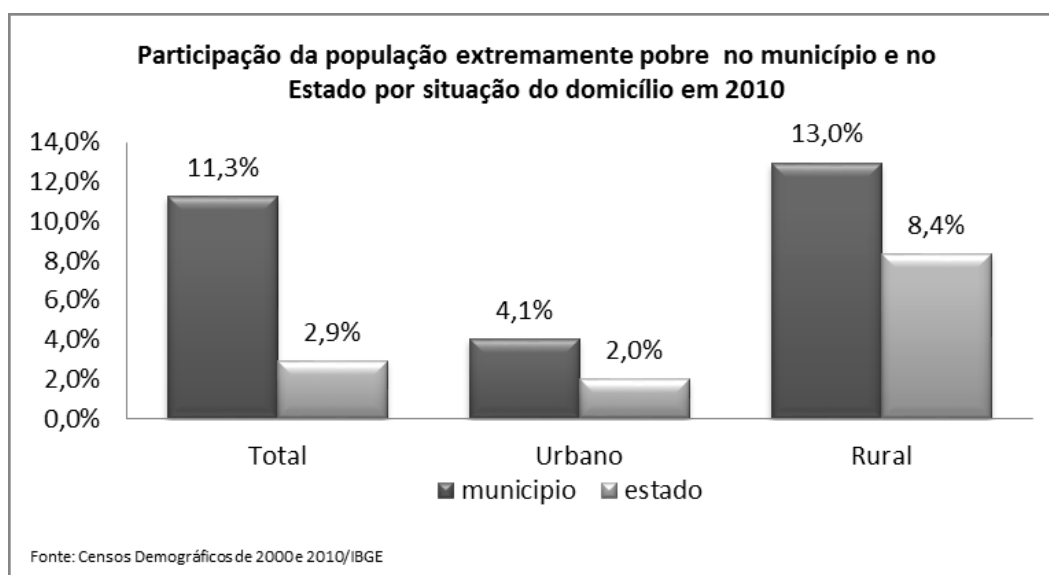
Perfil social

Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que o fornecimento de energia elétrica estava presente praticamente em todos os domicílios. A coleta de lixo atendia 31,6% dos domicílios. Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água o acesso estava em 31,7% dos domicílios particulares permanentes e 10,1% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO



Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 11,3% da população está na extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (13,0% da população na extrema pobreza na área rural contra 4,1% na área urbana).



1.7 SAÚDE

Nas ultimas décadas, foram observadas mudança no padrão de saúde da população, onde houve redução das taxas de mortalidade infantil e queda

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

significativa da fecundidade. O perfil de doenças também foi modificado, com redução das doenças infecto-parasitárias, substituídas por doenças dos aparelhos circulatório e respiratório e as neoplasias, caracterizando uma transição epidemiológica. Verificou-se também mudanças no perfil nutricional da população, caracterizado pelas mudanças negativas nos padrões alimentares, com aumento do consumo de alimentos ricos em gordura, açúcares refinados, alimentos industrializados e relativamente reduzida quantidade de carboidratos complexos e fibras. Este padrão alimentar está associado à incidência de doenças crônicas não-transmissíveis, como diabetes, hipertensão, doenças cardiovasculares, obesidade e alguns tipos de câncer. No entanto, ainda não foram erradicadas as doenças decorrentes de carências nutricionais (calórica e de micronutrientes), como a hipovitaminose A, anemia por carência de ferro e os distúrbios de iodo.

Em relação a Saúde no município de Porto Barreiro, este possui 3 Unidades de Saúde, com 2 equipes Estratégia Saúde da Família (ESF) composta por 1 médico, 1 enfermeiro, 2 técnicos de enfermagem, 1 dentista e 1 auxiliar de dentista, e um Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), composto por Fisioterapeuta, Nutricionista e Psicólogo. A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) conta ainda com o Departamento de Vigilância em Saúde que é composto pela Vigilância Sanitária, Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

A Vigilância Alimentar e Nutricional subsidia ações e informa os dados antropométricos e de consumo alimentar dos usuários das Unidades de Saúde. Envolve a avaliação, diagnóstico e monitoramento do estado nutricional dos usuários (crianças que recebem leite do Programa Estadual Leite das Crianças, beneficiários do Programa Bolsa Família, crianças e gestantes acompanhadas nas Unidades de Saúde).

A classificação do estado nutricional é feita pelo Índice de Massa Corporal – IMC proposta pela Organização Mundial da Saúde, tanto para menores de 5

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

anos (WHO, 2006), como para crianças a partir dos 5 anos (WHO, 2007). As curvas de avaliação do crescimento para crianças dos 5 aos 19 anos foram lançadas recentemente pela OMS.

O Índice de Massa Corporal (IMC) expressa a relação entre o peso da criança e o quadrado da estatura. É utilizado para identificar o excesso de peso entre crianças e tem a vantagem de ser um índice que será utilizado em outras fases do curso da vida. (BRASIL, 2011). Para o cálculo do IMC, é utilizada a seguinte fórmula:

$$\text{Índice de Massa Corpórea (IMC)} = \frac{\text{Peso (kg)}}{\text{Estatura}^2 \text{ (m)}}$$

Para a classificação do estado nutricional, são utilizados os gráficos de crescimento e os seguintes parâmetros:

VALORES	Crianças < 5 anos	Crianças de 5 a 10 anos	
PERCENTIL	ESCORE Z	DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL	DIAGNÓSTICO NUTRICIONAL
< Percentil 0,1 <	Escore Z 3	Magreza acentuada	Magreza Acentuada
≥ Percentil 0,1 e < Percentil 3	≥ Escore Z 3 e < Escore Z 2	Magreza	Magreza
≥ Percentil 3 e ≤ Percentil 85	≥ Escore-z -2 e ≤ Escore-z + 1	Eutrofia	Eutrofia
> Percentil 85 e < Percentil 97	> Escore-z + 1 e ≤ Escore-z + 2	Risco de Sobrepeso	Sobrepeso

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

> Percentil 97 e ≤ Percentil 99,9	> Escore-z + 2 e ≤ Escore-z + 3	Sobrepeso	Obesidade
> Percentil 99,9 >	Escore-z +3	Obesidade	Obesidade grave

Valores para a classificação do estado nutricional de crianças

Fonte: BRASIL, 2011

A taxa de mortalidade infantil média no município é de 22.22 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 4 para cada 1.000 habitantes.

% de óbitos, causas/causas mal definidas:

2015: Total de óbitos: 23. Causas mal definidas: 0

2016: Total de óbitos: 15. Causas mal definidas: 0

2017 (até 21/11): Total de óbitos: 21. Causas mal definidas: 0

% de óbitos de < 5 anos por causas evitáveis/nascidos vivos:

2015: nenhum

2016: nenhum

2017 (até 21/11): nenhum

% de realização de mais de 6 consultas pré-natais por nascidos/vivos:

2015: 100%

2016: 100%

2017 (até 21/11): 100%

% mortes por tipo de doença:

Óbitos por causa de 2010 a 2017

Causa básica	Nº de óbitos
--------------	--------------

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Insuficiência Cardíaca	09
Insuficiência Renal	01
Insuficiência Respiratória	30
AVC	16
Acidente de Trânsito	04
Afogamento	03
Transtornos Mentais (Álcool/fumo)	02
Neoplasia	15
Morte Fetal/Infantil	02
Diabetes Mellitus	07
Cirrose Hepática	03
Abcesso e Granuloma Intracraniano	01
Homicídio	09
Edema Pulmonar	02
Máquina Agrícola	01
Acidente de Trânsito	01
Hemorragia Intestinal	03
Suicídio	04
Infarto	07
Leucemia	01
Problemas Estômago	01
Hidrocefalia	01
Fenda Palatina	01
Pneumonia	01

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Distúrbio do Metabolismo Lipoproteínas	01
Hipotireoidismo	01
Embolia Pulmonar	01
Embolia e trombose de artéria e MI	01
Aspergilosa Pulmonar	01
Envenenamento	01
Paralisia Cerebral	01
Cardiopatía	01
Septicemia	01

Fonte SIM (Sistema de Informação de Mortalidade)

Hiperdia

O Hiperdia destina-se ao cadastramento e acompanhamento de portadores de hipertensão arterial e/ou diabetes mellitus atendidos na rede ambulatorial do Sistema Único de Saúde – SUS, permitindo gerar informação para aquisição, dispensação e distribuição de medicamentos de forma regular e sistemática a todos os pacientes cadastrados. O sistema envia dados para o Cartão Nacional de Saúde, funcionalidade que garante a identificação única do usuário do Sistema Único de Saúde – SUS. No município de Porto Barreiro, são realizadas palestras em cada comunidade sobre diversos temas relacionados à diabetes e hipertensão, ministradas por médico, enfermeiro, nutricionista ou fisioterapeuta, e nesta ocasião é oferecido um lanche saudável, aferida pressão arterial e glicemia, e realizada antropometria.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.7.1 SISTEMA DE GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA

A vigilância nutricional é realizada com o emprego do método antropométrico, aplicável em todas as fases dos ciclos de vida, baseada na mensuração de: 1) variações físicas e; 2) composição corporal global, permitindo a classificação de indivíduos e grupos segundo seu estado nutricional. De tal forma, diagnósticos individuais podem ser agregados permitindo diagnósticos de coletivos e o perfil nutricional de grupos populacionais. Os dois principais objetivos do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) são:

- Monitorar a situação nutricional de grupos populacionais (por ciclos de vida) de acordo com características definidas (como raça/cor, escolaridade, público beneficiário do Programa Bolsa Família).
- Subsidiar ações para a promoção da saúde e alimentação saudável, prevenção e controle de agravos nutricionais.

No Brasil a média de déficit de altura para idade e de peso para idade em menores de cinco anos é de 6,7% e 1,8%, respectivamente, segundo a Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher (PNDS 2006). A seguir são apresentados os dados das crianças menores de 5 anos beneficiárias do Programa Bolsa Família acompanhadas nas condicionalidades de saúde pelo SISVAN no município:

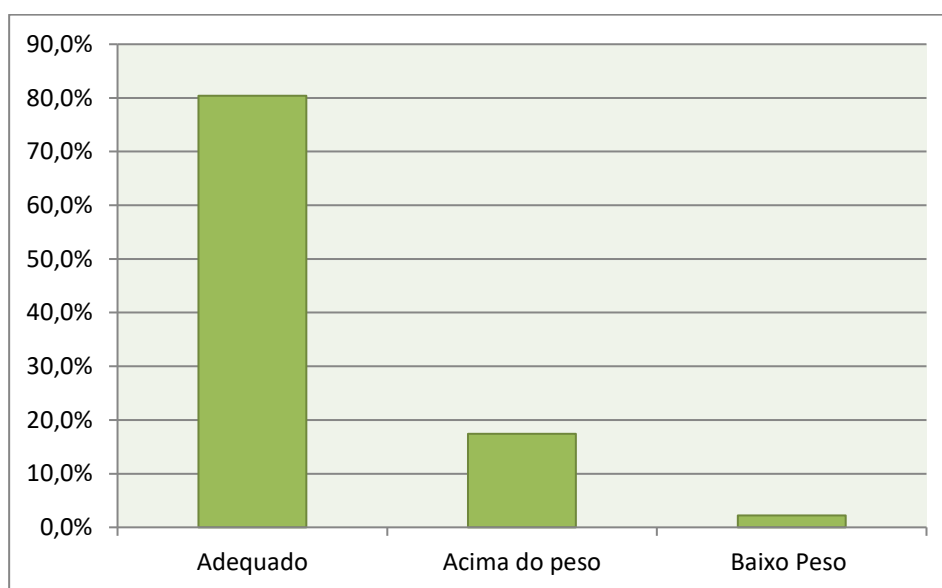
Indicador	%
Déficit de altura para idade em crianças menores de 5 anos	8,34
Déficit de peso para idade em crianças menores de 5 anos	2,78
Crianças menores de 5 anos com sobrepeso	9,72
Crianças menores de 5 anos com obesidade	22,22

Data de referência: 2015. Fonte: SISVAN/MS

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

As gestantes são avaliadas a cada consulta de pré-natal pelo médico obstetra, e na abertura do pré-natal com a nutricionista (a qual avalia a necessidade de retornos), os dados registrados no SISPRENATAL.

É importante ressaltar que, em programas sociais como Leite das Crianças e Bolsa Família, o acompanhamento do estado nutricional é condição de permanência nos programas. Para estes programas especificamente, existe uma periodicidade a ser cumprida, sendo mensal para as crianças de 6 a 36 meses que recebem o Leite das Crianças.

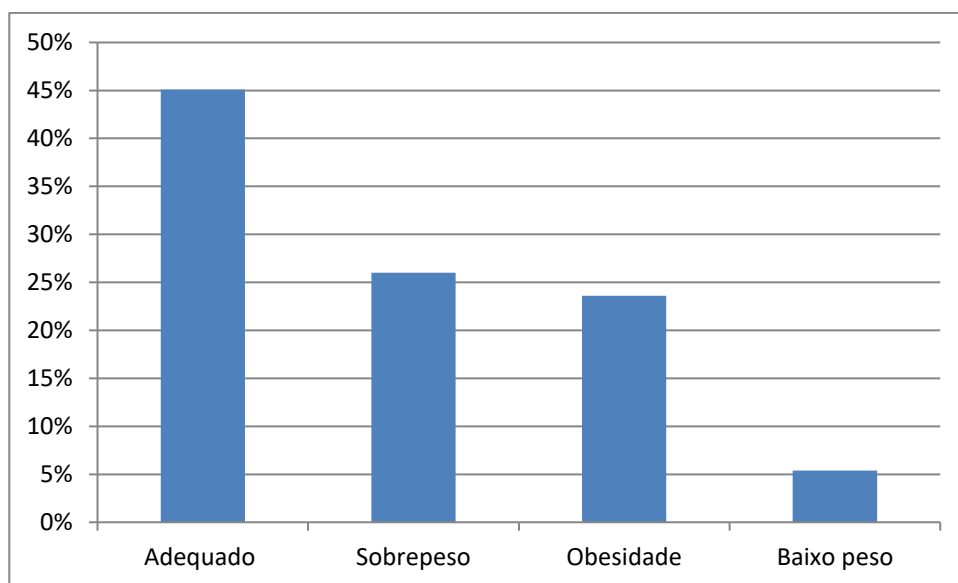


Estado Nutricional crianças atendidas pelo Programa Leite das Crianças, 2017.

Para o Programa Bolsa Família, os beneficiários devem ser avaliados semestralmente. O público alvo são crianças menores de 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos e gestantes. Em cada vigência é realizada a antropometria, acompanhados por nutricionista, que na ocasião realiza uma orientação em relação ao estado nutricional, e encaminha para atendimento quando necessário, sendo sempre oferecido um lanche para os usuários.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Estado nutricional usuários atendidos pelo Programa Bolsa Família, 2017.



O município de Porto Barreiro possui uma média de acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família de 79% , nos últimos 5 anos, como mostra o quadro abaixo:

Período	%
1ª Vigência 2014	76,92
2ª Vigência 2014	65,2
1ª Vigência 2015	79,94
2ª Vigência 2015	73,21
1ª Vigência 2016	73,51
2ª Vigência 2016	78,87

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1ª Vigência 2017	88,97
2ª Vigência 2017	93,08
Média	78,71%

1.8 EDUCAÇÃO

A educação se constitui como direito fundamental e essencial ao ser humano e tem por finalidade desenvolver o educando, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores.

O Órgão administrativo da Educação no município de Porto Barreiro é a Secretaria Municipal de Educação, tem como objetivo articular as propostas educacionais e subsidiar técnica, teórica e metodologicamente as escolas e o CMEI na consolidação de suas propostas pedagógicas. Além de coordenar, supervisionar, promover e desenvolver atividades e iniciativas artísticas e culturais. Desenvolve articulação com outros órgãos municipais, com os demais níveis de governo para programar atividades com alunos da rede municipal referente ao ensino, cultura, assistência social, saúde, entre outros. Tudo que demande auxílio no que trata Educação pode contar com a cooperação deste setor, onde trabalha 01 Chefe de Departamento, 02 Pedagogas, 01 auxiliar Administrativo, 01 nutricionista, 01 fonoaudióloga, 01 psicóloga que fornecem suporte as escolas municipais e CMEI.

Atualmente o município conta com 4 escolas municipais, destas 3 estão localizadas na área rural, e 1 Centro Municipal de Educação Infantil localizado na área urbana, e 2 escolas estaduais, uma na área rural e outra na área urbana:

- Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Feliz - Sede
- Escola Municipal Irmã Inês Vailatti – Sede
- Escola Municipal Cândida Oliveira Luz – Porto Pinheiro
- Escola Joaquim Gonçalves – Guarani do Cavernoso

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

- Escola Municipal Padre Antonio Gallo – Porto Santana
- Colégio Estadual de Porto Santana – Porto Santana (dualidade com a municipal).
- Colégio Estadual Gabriela Mistral - Sede

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 9,2%. Na área urbana, a taxa era de 5,2% e na zona rural era de 10,1%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 1,7%.

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar - 2015	Matrículas
Ensino fundamental	460
Ensino médio	130
Ensino pré-escolar	51

Ensino - Matrículas, Docentes e Rede Escolar - 2015	Docentes
Ensino fundamental	49
Ensino médio	33
Ensino pré-escolar	4

Segundo dados do IBGE do ano de 2015, os alunos dos anos iniciais da rede pública do município tiveram nota média de 5.8 no IDEB. Para os alunos dos anos finais, essa nota foi de 3.6. Na comparação com municípios do mesmo estado, a nota dos alunos dos anos iniciais colocava este município na posição 203 de 399. Considerando a nota dos alunos dos anos finais, a posição passava a 348 de 399. A taxa de escolarização (para pessoas de 6 a 14 anos) foi de 99.5 em 2010. Isso posicionava o município na posição 26 de 399 dentre os municípios do estado e na posição 237 de 5570 dentre os municípios do Brasil.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

1.8.1 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) garante alimentação escolar para todos os alunos matriculados. De acordo com a FNDE (Fundação Nacional de Desenvolvimento da Educação), o objetivo do programa é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência na escola, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, além de promover a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricionais e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

O Programa de Alimentação Escolar que atende as instituições municipais de ensino em Porto Barreiro é coordenado pelo nutricionista responsável técnico. Todas as ações do programa são norteadas pela Resolução/CD/FNDE nº 26/2013, a qual estabelece normas para a execução técnica e administrativa do PNAE.

No município de Porto Barreiro, a forma de gestão é centralizada, isto é, o FNDE repassa o recurso ao Município, o qual complementa o valor repassado e administra-o, recurso este, exclusivo para a aquisição de gêneros alimentícios, os quais são adquiridos através de Processos Licitatórios, na modalidade de Registro de Preços por meio de Pregão Eletrônico e Chamada Pública para Agricultura Familiar.

A alimentação escolar do Município de Porto Barreiro alimenta com qualidade todos os dias os alunos da rede de ensino. O programa atende diariamente aproximadamente 350 alunos que contam com até quatro refeições completas, as quais garantem um melhor aprendizado e uma vida mais saudável às crianças do Município, contribuindo fortemente na qualidade de vida dos alunos. Em 2016, foram servidas 113.800 refeições em todos os

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

programas educacionais, considerando a escola municipal e creche, nos 200 dias letivos.

Os cardápios da alimentação escolar são elaborados pela nutricionista responsável técnica, sendo diferenciado para o CMEI e para as escolas municipais, atendendo aos requisitos da Resolução 26, de 17 de Junho de 2013. São utilizados gêneros alimentícios básicos, de modo a respeitar as necessidades nutricionais, a faixa etária, os hábitos alimentares, a cultura alimentar, norteando-se pela sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada.

Conforme o artigo 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, do total de recursos financeiros repassados pelo FNDE no âmbito do PNAE, no mínimo 30% devem ser utilizados na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, sendo assim, a aquisição é obrigatória.

A Secretaria de Educação do município de Porto Barreiro está em constante melhoria no fornecimento de alimentos provenientes da Agricultura Familiar, fomentando a parceria com novos fornecedores, a fim de garantir o percentual mínimo de 30% na aquisição de alimentos oriundos dessa categoria. Ano a ano o índice vem aumentando significativamente, de forma a fortalecer e dinamizar a economia da agricultura familiar do nosso município e região, prova disso é que em 2016 foram investidos 80% dos recursos em produtos oriundos da agricultura familiar, sendo eles: panificados, hortaliças, frutas e verduras. O percentual adquirido da agricultura familiar está demonstrado no quadro abaixo:

Percentual de compra da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar

Ano	%
-----	---

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

2012	33
2013	44
2014	56
2015	52
2016	80

Os alimentos que chegam à mesa da rede de ensino municipal passam por um planejamento nutricional, garantindo a segurança dos alimentos e a qualidade das refeições. O cardápio conta com frutas, verduras, legumes, hortaliças, proteínas, alimentos ricos em vitaminas, sais minerais e fibras, incentivando também os bons hábitos alimentares. A alimentação escolar possui uma nutricionista responsável por elaborar os cardápios adequados de acordo com a Lei 11.947 do PNAE. Depois disso, são realizados os pedidos de produtos para as empresas licitadas e agricultores familiares, e, em seguida, distribuídos para as Escolas e a Creche. O fornecimento dos gêneros alimentícios é realizado semanalmente nas escolas municipais.

As escolas também são supervisionadas regularmente em relação às condições higiênico sanitárias, para garantir a qualidade da alimentação fornecida aos alunos.

Também são realizados testes de aceitabilidade de gêneros alimentícios, os quais norteiam novas programações para aquisição dos alimentos.

A Secretaria Municipal de Educação proporciona assessoramento ao Conselho de Alimentação Escolar (CAE) Municipal. Este Conselho monitora e fiscaliza todas as ações relacionadas à alimentação escolar e é responsável pela análise da prestação de contas relativa aos recursos repassados do Fundo Nacional de Educação para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. O CAE

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

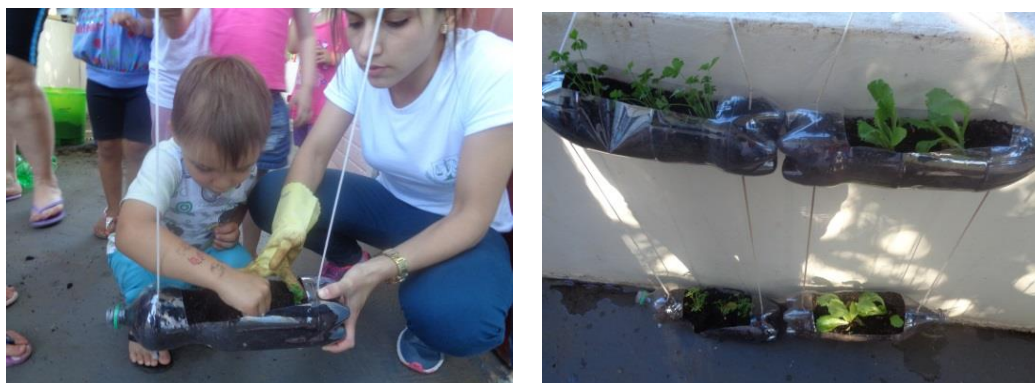
Municipal realiza reuniões e supervisões nas Unidades Escolares bimestralmente.

São realizadas também pela Secretaria de Educação, cursos de formação para as profissionais da alimentação escolar (manipuladores de alimentos) anualmente no Município, com temas relacionados a Boas Práticas de Manipulação de Alimentos.

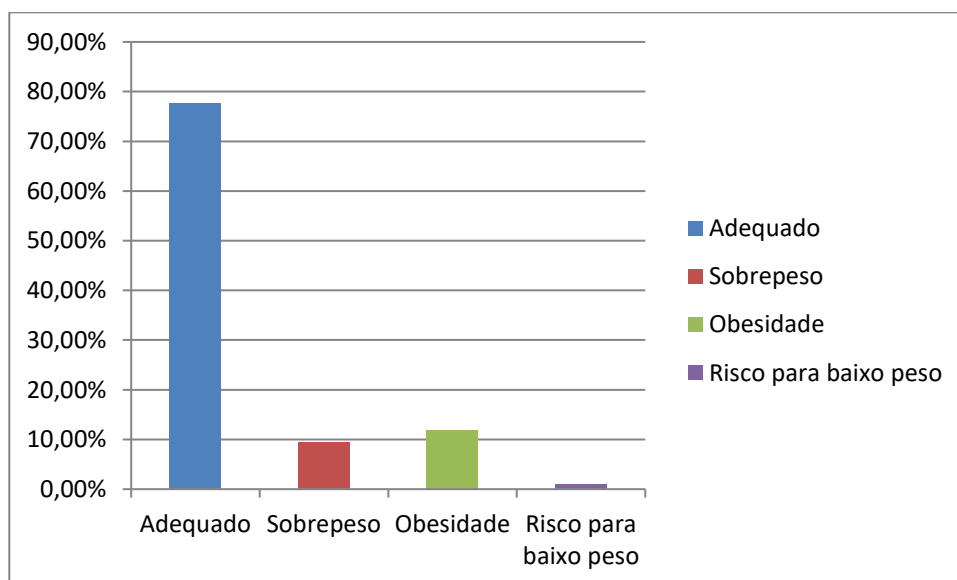
As ações de Educação Alimentar e Nutricional acontecem em todas as unidades da rede municipal de ensino para educandos. São realizadas atividades educativas sobre alimentação saudável ao longo de todo o ano nos Centros Municipais de Educação Infantil e nas Escolas Municipais.



CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

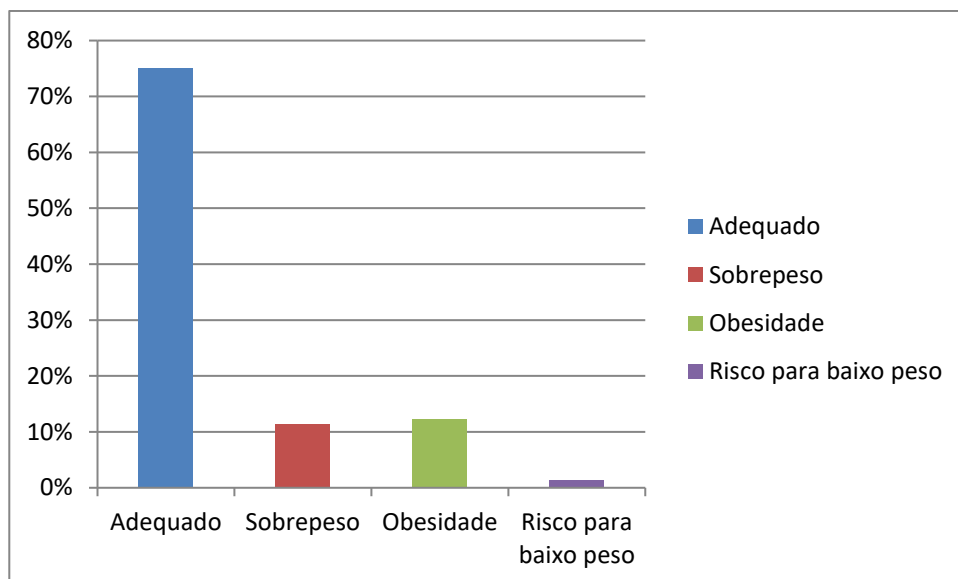


A Secretaria Municipal de Educação realiza anualmente avaliação nutricional dos alunos matriculados nas escolas municipais e no CMEI. Com o objetivo de obter informações sobre o estado de saúde, incidência de situações especiais para subsidiar o planejamento e execução de ações de educação alimentar e nutricional para promoção da alimentação saudável e controle das doenças crônicas não transmissíveis. Os resultados podem ser visualizados nos gráficos abaixo relacionados.

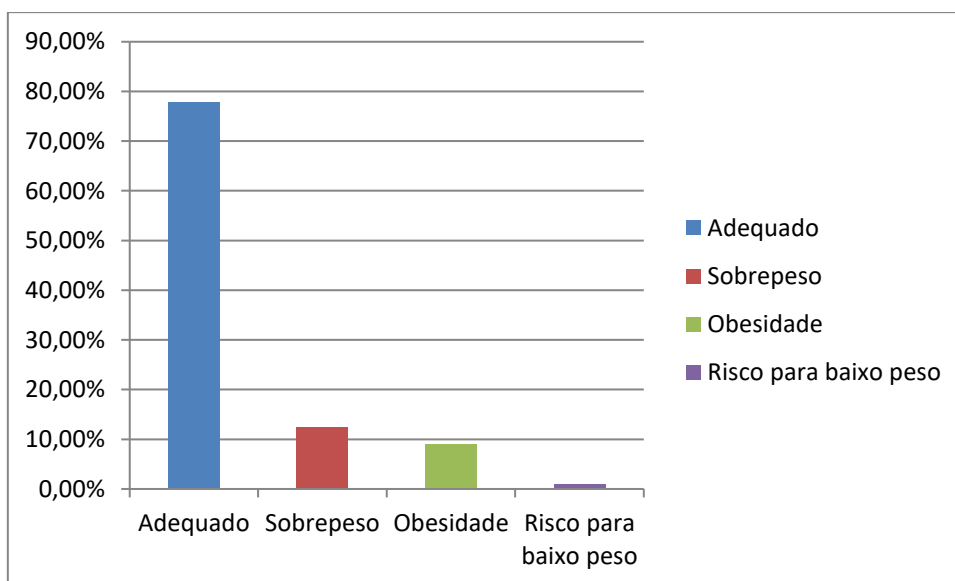


1. Estado Nutricional escolares 2014.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO



2. Estado nutricional escolares 2015.



3. Estado nutricional dos escolares 2016.

CAPITULO 2.

ACÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DESENVOLVIDA NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Com base no Decreto Federal nº 7.272/2010 e no Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, foram elencadas as diretrizes para este Plano Municipal de SAN, apresentadas abaixo:

DIRETRIZ 1 – Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 2 – Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas descentralizados e sustentáveis de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos, inclusive os de base agroecológica;

DIRETRIZ 3 – Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;

DIRETRIZ 4 – Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional, voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

DIRETRIZ 5 – Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais políticas de segurança alimentar e nutricional;

DIRETRIZ 6 – Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

DIRETRIZ 7 – Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

DIRETRIZ 8 – Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Cabe ressaltar que as diretrizes 4 e 7 não se aplicam ao Município.

Para cada diretriz, foram descritos os programas e ações desenvolvidas no âmbito da SAN no município e em consonância com o Plano Plurianual (PPA). Além disso, as propostas da 1ª Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional também foram descritas, por fazerem parte de ações relacionadas à SAN.

QUADRO 01: PROPOSTAS APRESENTADAS NA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE PORTO BARREIRO – PARANÁ

EIXO 1: COMIDA DE VERDADE: AVANÇOS E OBSTÁCULOS PARA A CONQUISTA DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL PARA A CONQUISTA DA SOBERANIA ALIMENTAR	
PROPOSTA 01	Fiscalização e controle da venda de agrotóxicos
PROPOSTA 02	Fortalecimento das entidades que organizam PAA
PROPOSTA 03	Descentralização CONAB para atender as necessidades da Agricultura Familiar
PROPOSTA 04	Retirada de produtos enlatados/industrializados da alimentação escolar nas escolas estaduais (carne enlatada, feijão enlatado, derivados do milho)
PROPOSTA 05	Rotulagem nos produtos transgênicos
PROPOSTA 06	Promover Educação Ambiental nas escolas.
EIXO 2: DINÂMICAS EM CURSO, ESCOLHAS ESTRATÉGICAS E ALCANCES DA POLÍTICA PÚBLICA	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

PROPOSTA 01	Promover encontro e palestras para mobilização da sociedade para conhecimento das diretrizes relacionadas às políticas do SAN
PROPOSTA 02	Organização das chamadas públicas que contemplam as propriedades diversificadas - agricultura familiar.
PROPOSTA 03	Promover encontros e visitas em locais que se encontram em atividades (cooperativas que produzem orgânicos).
EIXO 3: FORTALECIMENTO DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – SISAN	
PROPOSTA 01	Diagnosticar problemas de insegurança alimentar existentes no município, para indicar áreas prioritárias de ação;
PROPOSTA 02	Fortalecimento do conselho no município, atuante , que possa realizar as ações programadas;
PROPOSTA 03	Mobilizar a sociedade, entidades, relacionadas com a política de SAN no município, através da formação dos envolvidos com a SAN, e com o papel do SISAN.

CAPITULO 3

A CONSTRUÇÃO DO SISAN E A CONSOLIDAÇÃO DA SAN NO MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO

O Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) é um sistema público legalmente instituído pela Lei Federal nº 11.346/2006, conhecida como Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional - LOSAN. Permite formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada, políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal, com vistas a assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Também pode monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinavam a política.

A implantação da SAN no município de Porto Barreiro iniciou-se pela implantação do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, quando em maio de 2014 foi realizado o I Fórum de Segurança Alimentar e Nutricional, onde esteve presente o Sr. Dionisio Vandressen membro do Consea Estadual. Neste evento foram discutidas as ações e programas relacionadas a Segurança Alimentar que já eram executadas no município, bem como a composição do CONSEA municipal, que foi eleito em agosto de 2014.

A partir daí, com o CONSEA já composto, o município fez a adesão ao SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL- SISAN.

No ano de 2015, foi realizada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, cujo tema era: Comida de Verdade no Campo e na Cidade: Por Direitos e Soberania Alimentar, onde estiveram presentes representantes de vários segmentos da comunidade: Conselhos, clube de mães, agricultores, secretários municipais, EMATER, Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SEAB).

Em dezembro de 2016, a Prefeita Municipal Marinez Baldin Crotti assinou o Termo de Adesão ao SISAN.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO



Fonte: Arquivo Municipal. Conferência de Segurança Alimentar e Nutricional, 2015

CAPITULO 4

CENÁRIO NACIONAL

Em 2003 o Governo Federal objetivando o combate à fome e a miséria no país, institui a construção da agenda de segurança alimentar e nutricional enquanto uma política de estado, em um amplo processo intersetorial e com a participação da sociedade civil.

Inicialmente foi instituída a criação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), a recriação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), a instalação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN) e a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN).

O SISAN foi instituído pela Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, instituído Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN).

A LOSAN foi elaborada a partir das deliberações da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, realizada em Olinda, em março de 2004. A proposta foi resultado de um amplo processo de participação e discussão de todos os setores da sociedade e discussão de todos os setores da sociedade, a elaboração se fez pelo CONSEA em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), além de outros ministérios,

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

e teve como objetivo assegurar o Direito Humano a Alimentação Adequada (DHAA). Desde a sua criação, avanços legais e institucionais tem garantido a sua construção como estrutura responsável pela implementação e gestão participativa da PNSAN em âmbito federal, estadual e municipal. Atualmente, todas as unidades de federação possuem Conselhos Estaduais de SAN e realizam conferências sobre o tema.

Em 2007, pelos Decretos nº 6.272 e 6.273 ambos de 23 de novembro de 2007, foi feita a regulamentação do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional. O CONSEA tem caráter consultivo e assessoria o governo federal na formulação de políticas e na definição de orientações para que o País garanta o direito humano a alimentação adequada e saudável. No Decreto 6.272/2007 em seu artigo 3º, constam as competências do CONSEA, são elas:

- I. Convocar a Conferencia Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II. Definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III. Propor a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, as deliberações da Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV. Articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do SISAN, a implementação e a convergência das ações inerentes à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

V. Definir, em regime de colaboração com a Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, os critérios e procedimentos de adesão ao SISAN;

VI. Instituir mecanismos permanentes de articulação com órgãos e entidades congêneres de segurança alimentar e nutricional nos Estados, Distrito Federal e nos Municípios, com a finalidade de promover o diálogo e a convergência das ações que integram o SISAN;

Já a CAISAN organiza de forma articulada e integrada, os indicadores e as informações disponibilizadas nos diversos sistemas setoriais existentes, contribuindo para o seu fortalecimento, nos campos da produção e disponibilidade de alimentos; do acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; da saúde, nutrição e acesso a serviços relacionados; da educação e dos programas relacionados à segurança alimentar e nutricional. A CAISAN está sob a coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e instalada na Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN).

A Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006), em seu artigo 7º estabelece que a CAISAN tem a responsabilidade de (1) elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA, a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN e o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PLANASAN, indicando diretrizes, metas, fontes de recursos e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação; (2) coordenar a execução da Política e do Plano; (3) e articular as políticas e os planos de suas congêneres estaduais e do Distrito Federal.

No ano de 2010, ocorreu a promulgação da Emenda Constitucional nº 64/2010 que alterou o Art. 6º da Constituição Federal para introduzir a alimentação como direito social. No mesmo ano houve a instituição da Política

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Nacional de Segurança Alimentar (PNSAN) através do Decreto nº 7.272/2010, a qual teve por objetivo o estabelecimento dos parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PLANSAN), com foco em sete dimensões de análise determinadas (I) a produção de alimentos; (II) a disponibilidade de alimentos; (III) a renda e condições de vida; (IV) o acesso à alimentação adequada e saudável, incluindo água; (V) a saúde, nutrição e acesso à serviços relacionados; (VI) a educação e (VII) os programas e ações relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

E assim, a Política Nacional de Segurança Alimentar determinou através do seu Art. 3º as diretrizes de orientação para elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional:

- I. Promoção do acesso universal à alimentação adequada e saudável, com prioridade para as famílias e pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional;
- II. Promoção do abastecimento e estruturação de sistemas sustentáveis e descentralizados, de base agroecológica, de produção, extração, processamento e distribuição de alimentos;
- III. Instituição de processos permanentes de educação alimentar e nutricional, pesquisa e formação nas áreas de segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada;
- IV. Promoção, universalização e coordenação das ações de segurança alimentar e nutricional voltadas para quilombolas e demais povos e comunidades tradicionais de que trata o Art 3º, inciso I, do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, povos indígenas e assentados da reforma agrária;

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

V. Fortalecimento das ações de alimentação e nutrição em todos os níveis da atenção à saúde, de modo articulado às demais ações de segurança alimentar nutricional;

VI. Promoção do acesso universal à água de qualidade e em quantidade suficiente, com prioridade para as famílias em situação de insegurança hídrica e para a produção de alimentos da agricultura familiar e da pesca e aquicultura;

VII. Apoio às iniciativas de promoção da soberania alimentar, segurança alimentar e nutricional e do direito humano à alimentação adequada em âmbito internacional e a negociações internacionais baseadas nos princípios e diretrizes da Lei nº 11.346, de 2006; e

VIII. Monitoramento da realização do direito humano à alimentação adequada.

Em seu Art. 4º definiu a constituição dos objetivos específicos da PNSAN:

I. Identificar, analisar, divulgar e atuar sobre os fatores condicionantes da insegurança alimentar e nutricional no Brasil;

II. Articular programas e ações de diversos setores que respeitem, protejam, promovam e provejam o direito humano à alimentação adequada, observando as diversidades social, cultural, ambiental, étnico-racial, a equidade de gênero e a orientação sexual, bem como disponibilizar instrumentos para sua exigibilidade;

III. Promover sistemas sustentáveis de base agroecológica, de produção e distribuição de alimentos que respeitem a biodiversidade e fortaleçam a agricultura familiar, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e que assegurem o consumo e o acesso à alimentação

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

adequada e saudável, respeitada a diversidade da cultura alimentar nacional;

IV. Incorporar à política de Estado o respeito à soberania alimentar e garantia do direito humano à alimentação adequada, inclusive o acesso à água, e promove-los no âmbito das negociações e cooperações internacionais.

E por fim, no Art. 5º a PNSAN determina que as diretrizes e objetivos específicos devem contemplar todas as pessoas que vivem no território nacional.

Em 2011 deu-se início então a elaboração do PLANSAN 2012/2015. Sua estruturação foi composta originalmente por 330 metas, organizadas em 43 objetivos e 8 diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar, sendo que a sua organização buscou trabalhar os seguintes objetivos:

I. Relacionar as metas do PLANSAN com o Plano Plurianual do Governo Federal 2012/2015 – (PPA 2012/2015) vigente, aprovado em 2012 pelo Congresso Nacional e suas posteriores atualizações.

II. Construir um conjunto de metas estratégicas e prioritárias, sem, contudo, perder a amplitude e o processo histórico da construção anterior do Plano de SAN, por meio da realização de oficinas intersetoriais por diretriz do Plano.

III. Incorporar as propostas, advindas da IV Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CNSAN), realizada em novembro de 2011, da IV CNSAN, realizada em março de 2014 e das demandas advindas do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA), especialmente no que dizia respeito à atualização das metas, identificação dos responsáveis e vinculação de suas ações orçamentárias.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Em relação ao seu primeiro objetivo constatou-se que 70% das metas do PLANSAN estavam também presentes no PPA, o que possibilitou a partir desse dado, verificar se deveria haver uma construção de 30% das metas restantes do PLANSAN, objetivando tratar das especificidades da Política de SAN muitas vezes não absorvida pelo PPA, principalmente no tocante às práticas intersetoriais a ela inerentes.

E por fim, os anos de 2011 a 2013, ocorreu a adesão de 27 estados e adesão dos 24 primeiros municípios ao SISAAN, com leis e decretos criando Conselhos e Câmaras Intersetoriais de SAN e os governadores e prefeitos se responsabilizando em elaborar os Planos de SAN.

Alguns fatores importantes que também contribuíram e alavancaram o desencadeamento de ações do SAN (Segurança Alimentar e Nutricional) em todo Brasil foi o Plano Brasil Sem Miséria (PBSM), lançado em junho de 2011, sob coordenação do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o qual tem como finalidade superar a condição da extrema pobreza que ainda atinge significativamente grande parcela da população brasileira.

O Plano Brasil Sem Miséria concentra-se em três grandes eixos de atuação: Garantia de Renda, Acesso a Serviços e Inclusão Produtiva. No acesso aos Serviços destacam-se as áreas da Educação, Saúde, Assistência Social e Segurança Alimentar; Na Garantia de Renda: Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada (BPC); E na Inclusão Produtiva o fomento de atividades no Perímetro Rural e Urbano.

Algumas ações e programas já consolidados e caracterizados como estratégias reais de Segurança Alimentar e Nutricional implementados pelo Plano Brasil Sem Miséria são:

- I. Programas relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional:
Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, Programa Nacional de

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Alimentação Escolar – PNAE, Programa Nacional de Agricultura Familiar – PRONAF, CISTERNAS, Agricultura Urbana e Periurbana e demais programas e projetos relacionados.

- II. Na área de Transferência de Renda destaca-se como estratégia para assegurar o Direito Humano à Alimentação os Programas Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (BPC).
- II. Na Rede de Equipamentos Públicos espalhados por diversos Estados Brasileiros estão os Restaurantes Populares, as Cozinhas Comunitárias e os Bancos de Alimentos ou as Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar – UADAF.

CAPÍTULO 5

CENÁRIO ESTADUAL

No âmbito estadual o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional – PR (CONSEA - PR) foi criado em 2003, pelo Decreto 1.556 de 09 de julho de 2003, e desde então tem se constituído em um espaço de articulação entre o Governo do Paraná, Sociedade Civil Organizada e Governo Federal. O Conselho tem caráter consultivo, com a função de propor políticas, programas e ações que configurem o direito humano à alimentação como parte integrante do direito de cada cidadão. Suas competências englobam:

- I. Propor e acompanhar as ações do governo na área de combate à fome e à pobreza.
- II. Articular o Governo do Estado com a sociedade civil organizada para implementação de ações voltadas para o combate à fome e à pobreza.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

III. Incentivar parcerias que garantam mobilização e racionalização no uso de recursos disponíveis.

IV. Promover e coordenar campanhas de conscientização da opinião pública.

V. Interagir com a sociedade para democratizar informações junto às instituições públicas e privadas, no que se refere aos dados sobre programas e projetos de combate à fome e à pobreza.

Ainda no ano 2003, foi criada também a Coordenadoria de Enfrentamento à Pobreza e Combate à Fome, vinculada à Secretaria de Estado do Emprego, Trabalho e Promoção Social, a qual ficou responsável pela gestão os programas federais de segurança alimentar e nutricional e pela co-gestão dos programas estaduais, como o Programa Leite das Crianças.

Durante o decorrer de 2003 foram ainda organizadas 14 conferências regionais e a 1ª conferência estadual foi realizada em 2004, iniciando assim, os apontamentos e levantamentos sobre a situação de insegurança alimentar no estado, e sobre o tema SAN.

A 2ª Conferência ocorreu em dezembro de 2006, onde foram definidas diretrizes para a política estadual do SAN e eleitos os conselheiros representantes de todas as regiões do Estado para a participação do Conselho Estadual, com o objetivo de maior proximidade com os municípios.

Em 2017 foi formada a Frente Parlamentar do SAN que, em conjunto com o CONSEA/PR, encaminhou a Proposta de Lei Estadual que institui a Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional (PESAN).

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Em 2008 através da lei 15.791 de 01 de abril de 2008 ocorreu a implementação da PESAN, a qual descreve em seu art.1º os objetivos instituídos pela referida lei:

I. Estabelecer princípios e diretrizes aos Programas Estaduais de Segurança Alimentar Nutricional;

II. Estabelecer obrigações e responsabilidades para a administração pública no que se refere à Segurança Alimentar Nutricional;

III. Assegurar a participação da sociedade civil organizada na formulação de políticas, planos, programas e ações, voltadas para a segurança alimentar nutricional da população.

IV. Ainda no Art. 2º da mesma, são descritos como princípios a serem observados e contemplados na PESAN:

V.A preservação da autonomia e respeito à dignidade das pessoas;

VI. A participação social na formulação, execução, acompanhamento, monitoramento e controle das políticas dos planos de segurança alimentar nutricional;

VII. A transparência dos programas, das ações e dos recursos, bem como o critério para a sua concessão.

Já no ano de 2010 teve-se então a criação do SISAN – PR, através da aprovação da Lei 16.565 de 31 de agosto de 2010, a qual estabelece as definições, princípios, diretrizes, objetivos e composição do Sistema Estadual de Segurança Alimentar e nutricional – SISAN – PR, por meio do qual o poder público, com a participação da sociedade civil organizada, formulará e implementará políticas, planos, programas e ações com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, consagrado como direito social na Constituição Federal.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

O Art. 5º da referida Lei descreve ainda que a consecução do direito humano à alimentação adequada e da segurança alimentar e nutricional da população paranaense far-se-á por meio do SISAN-PR, integrado por um conjunto de órgãos e entidades, do Estado e dos Municípios e pelas instituições privadas, com ou sem fins lucrativos, afetar a segurança alimentar e nutricional e que manifestem interesse em integrar o Sistema, respeitada a legislação aplicável. Sendo que o SISAN-PR tem como base as seguintes diretrizes (Art. 7º):

- I. Promoção da Intersetorialidade das políticas, programas e ações governamentais e não-governamentais;
- II. Descentralização das ações e articulação, em regime de colaboração, entre as esferas de governo;
- III. Monitoramento da situação alimentar nutricional, visando a subsidiar o ciclo de gestão das políticas para a área nas diferentes esferas de governo;
- IV. Conjugação de medidas diretas e imediatas de garantia de acesso à alimentação adequada, como ações que ampliem a capacidade de subsistência autônoma da população;
- V. Articulação entre orçamento e gestão; e
- VI. Estímulo ao desenvolvimento de pesquisas e à capacitação de recursos humanos.

E tem por objetivos formular e implementar políticas e planos de segurança alimentar e nutricional, estimular a integração dos esforços entre governo e sociedade civil, bem como promover o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação da segurança alimentar e nutricional no Estado (Art. 8º).

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Em dezembro do mesmo ano, foi sancionado o Decreto nº 8.745, de 16 de novembro de 2010 instituindo a criação da Câmara Governamental Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional CAISAN/PR, instância do Sistema Estadual de Segurança dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

- I. Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Estado do Paraná e Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando as suas diretrizes e os instrumentos para sua execução; e o Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando metas, fontes de recurso e instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua execução;
- II. Coordenar a execução da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante:
 - a) A interlocução permanente entre o CONSEA/PR e os órgãos de execução; e
 - b) O acompanhamento das propostas do Plano Plurianual da Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento anual.
- III. Monitorar e avaliar, de forma integrada, a destinação e aplicação de recursos em ações e programas de interesse da Segurança Alimentar e Nutricional no Plano Plurianual e nos orçamentos anuais;
- IV. Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Estadual da Segurança Alimentar e Nutricional
- V. Articular e estimular a integração das políticas e dos planos de suas congêneres municipais;
- VI. Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das deliberações do CONSEA e da Conferência Estadual de Segurança

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Alimentar e Nutricional pelos órgãos de governo, apresentando relatórios periódicos;

VII. Definir os critérios e procedimentos de participação e adesão ao SISAN;

VIII. Elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

No ano de 2011, ocorreu a 3ª Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, onde durante a ocasião, ocorreu a adesão do governo ao SISAN e o comprometimento da elaboração do 1º Plano Estadual de Segurança Alimentar em um ano.

Com a elaboração do Plano Estadual conclui-se a etapa de implementação do SISAN, que passou a contar com todos seus componentes legalmente previstos, este documento foi lançado em 2013, contendo as metas, diretrizes e objetivos, previsto para o quadriênio de 2012 a 2015, em consonância com o Plano Plurianual do Estado (2012-2015), e seguindo as recomendações estipuladas pelo PLANASAN.

E mais recentemente em agosto de 2015, foi realizada a 4ª Conferência Estadual com o tema: Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar, e Eixos Temáticos: Eixo 1 – Comida de verdade: avanços e obstáculos para a conquista da alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar; Eixo 2 – Dinâmicas em curso, escolhas estratégicas e alcances da política pública; Eixo 3 – Fortalecimento do sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Cabe ainda destacar no âmbito estadual os principais programas do Estado que vem sendo desenvolvidos para promover o abastecimento alimentar e nutricional, direcionados a população em risco social, visando elevar o seu padrão alimentar aos níveis recomendados de nutrição, amenizando assim a situação de pobreza e fome, são estes: Programa

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Armazém da Família e Banco de Alimentos, coordenados pela Secretaria de Agricultura e do Abastecimento (SEAB), sendo que os alimentos são oriundos das unidades do Centrais de Abastecimento do Paraná (CEASA/PR), Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) E Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), com doações simultâneas, repassados mensalmente para 550 entidades sociais cadastradas envolvendo 210 mil famílias carentes.

Outros programas que também vem sendo desenvolvidos é o programa Leite das Crianças, que distribui 1 litro de leite para cada criança de 06 a 36 meses, sendo este um programa intersetorial englobando as Secretarias do Estado da Família e Desenvolvimento Social, da Agricultura e do Abastecimento – SEAB, da Educação – SEED e, da Saúde – SESA.

O Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar é uma ação Programa Nacional do Brasil Sem Fome, constituindo-se na complementação do programa vem sendo executado desde 2003.

O Programa Família Paranaense visa a promoção de autonomia e protagonismo das famílias em situação de vulnerabilidades sociais, é articulado por 17 secretarias, formando uma rede integrada de ações. Em 2012, aderiram ao programa 230 município, sendo este número expandido para 330 em 2013, totalizando 25 mil famílias atendidas, e sua totalizando 100 mil famílias beneficiadas.

CAPÍTULO 6

1. DIRETRIZES, OBJETIVOS E AÇÕES DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Diretrizes da Política Municipal de SAN

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

As diretrizes do Plano Municipal de SAN – PMSAN foram elaboradas com base nas diretrizes do Plano Nacional de SAN, descritas no Decreto nº 7.272/2010:

DIRETRIZ 1: PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS E PESSOAS EM SITUAÇÃO DE INSAN

Objetivo 1.1 Assegurar melhores condições socioeconômicas às famílias pobres e, sobretudo, extremamente pobres, por meio de transferência direta de renda e reforço ao acesso aos direitos sociais básicos.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

Meta	Responsáveis	Parceiros	PPA
Identificação e caracterização das famílias em situação de extrema pobreza, no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, visando o planejamento de programas, projetos e ações voltadas para diminuição desta situação de vulnerabilidade.	Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde e Educação	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)
Programa Nacional de Alimentação Escolar: Ampliação do percentual de aquisição da compra direta da Agricultura Familiar destinada a Alimentação Escolar. Garantir qualidade e diversidade da alimentação Escolar diária, destinada a rede municipal de ensino, contribuindo para o crescimento, desenvolvimento, rendimento escolar e formação de práticas alimentares saudáveis.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Agricultura	Manutenção da Educação Básica (Ação 15)
Programa Bolsa Família: Programa de transferência direta de renda que beneficia famílias em situação de pobreza e extrema pobreza. O Bolsa Família integra o Plano Brasil Sem Miséria, que tem como foco de atuação os milhões de brasileiros com renda familiar per capita inferior a R\$ 85 mensais (extrema pobreza) e está baseado na garantia de renda, inclusão	Secretaria de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

produtiva e no acesso aos serviços públicos.			
Programa Leite das Crianças: O Programa do Leite das Crianças foi instituído pela Lei Estadual 16.475/2010 como um direito de crianças de 6 a 36 meses de idade, com renda per capita de até ½ salário mínimo regional, com o objetivo de auxiliar na redução das deficiências nutricionais da população infantil paranaense. O Programa Leite das Crianças consiste na distribuição gratuita e diária de um litro de leite tipo pasteurizado, enriquecido com Ferro Quelato e Vitaminas "A" e "D".	Núcleo de Regional de Educação	SEAB, Secretaria Municipal de Saúde, Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	Manutenção da Educação Básica (Ação 15)
Benefício de Prestação Continuada (BPC)	Secretaria de Assistência Social	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)
Cozinha comunitária (cozinha equipada para a produção de alimentos panificados, destinados a grupos em situação de insegurança alimentar e aos agricultores fornecedores da Alimentação Escolar).	Secretaria de Assistência Social	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

DIRETRIZ 2 – PROMOÇÃO DO ABASTECIMENTO E ESTRUTURAÇÃO DE SISTEMAS SUSTENTÁVEIS E DESCENTRALIZADOS, DE BASE AGROECOLÓGICA, DE PRODUÇÃO, EXTRAÇÃO, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS;

Meta	Responsáveis	Parceiros	PPA
Implantação do sistema de inspeção municipal (SIM), para melhor fiscalizar a procedência de alimentos de origem animal do município	Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SEAB, EMATER, Secretaria Municipal de Administração	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Adequação e estruturação de área física da rede municipal de ensino para Manipulação de Alimentos in natura. Adequar os espaços destinados à área de alimentação – cozinha, refeitório e estoque, de acordo com critérios mínimos da vigilância sanitária. Resolução 318 e RDC 216, com vistas a sustentabilidade. Realizar o suprimento e reposição de equipamento, utensílios e mobiliários.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Comercialização de produtos da sociobiodiversidade, através da	Secretaria Municipal de Agricultura e	SEAB, EMATER	Secretaria de Agricultura

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

feira agroecológica e feira livre do agricultor para aumentar a renda, inclusive feira do peixe, e garantir a população acesso a alimentos saudáveis a preço acessíveis.	Meio Ambiente	(Ação 35)	
Programa de fomento às atividades produtivas rurais. Incluindo a oferta de serviços de assistência técnica e extensão rural (Ater)	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SEAB, EMATER	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Fortalecimento da agroecologia. Instituir Política Municipal de incentivos a produção agroecológica. Com vistas a consolidar a adoção de sistemas de produção baseados em seus princípios, propiciando o aumento de renda para a agricultura familiar, conservação ambiental, produção de alimento de qualidade e melhoria das condições de vida no meio rural.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SEAB, EMATER	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf)	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	SEAB, EMATER	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Estruturação de programas de incentivo a produção de hortas comunitárias e domiciliares.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	CRAS	Secretaria de Agricultura (Ação 35)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

	Secretaria de Assistência Social		Fundo Municipal Assistência Social (Ação 30)
Orientação técnica na produção, comercialização e mercado para agricultores familiares (rotulagem e padronização de embalagens)	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Vigilância Sanitária	SENAR EMATER	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Mecanismos de gestão e controle do uso de agrotóxicos e transgênicos.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, EMATER	SEAB	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Assistência Técnica e Extensão Rural: Viabilizar o acesso da população rural as políticas públicas, mediante trabalho de orientação técnica dos processos produtivos agrícolas para as famílias rurais, agricultores familiares, produtores de leite, trabalhadores rurais, promovendo a assistência técnica, crédito e extensão rural.	EMATER	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	Secretaria de Agricultura (Ação 35)
Renda Agricultor Familiar - Programa Família Paranaense. Famílias de Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social, que se enquadrem no art. 3º da Lei	Secretaria Municipal de Assistência Social, EMATER	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Fundo Municipal Assistência Social (Ação 30)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

Federal da Agricultura Familiar (nº 11.326/2006) e que residam na área rural.			
Compra Pública	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social	Secretaria de Agricultura (Ação 35) Secretaria de Administração (Ação 7) Fundo Municipal Assistência Social (Ação 30)
Realizar a compra pública de gêneros provenientes da agricultura familiar, a serem consumidos pelos serviços de alimentação do município.			

DIRETRIZ 3 - INSTITUIÇÃO DE PROCESSOS PERMANENTES DE EDUCAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, PESQUISA E FORMAÇÃO NAS ÁREAS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Implantação, ampliação e consolidação dos equipamentos públicos de segurança alimentar e nutricional.

Meta	Responsáveis	Parceiros	PPA
Ações para o consumo saudável.	Secretaria Municipal de Saúde	CRAS, Secretaria Municipal de Assistência Social,	Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Produzir material orientativo sobre práticas alimentares e estilos de vida saudáveis para utilização em ação de educação, promoção e prevenção em			

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

saúde. Ações de Educação Alimentar e Nutricional realizadas em grupos na Atenção Básica (gestantes, crianças, portadores de doenças crônicas não-transmissíveis, diabetes, hipertensão, obesidade, dislipidemias) na Unidade Básica de Saúde.		Secretaria Municipal de Educação	
Realizar palestras e capacitação para manipuladores de alimentos em relação ao tema Boas Práticas de Fabricação de Alimentos.	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Educação, Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Ações de formação e capacitação em SAN e DHAA – Realizar capacitação para os trabalhadores da Política de Assistência Social sobre segurança alimentar e nutricional. Formar multiplicadores e orientar os usuários dos serviços sobre o DHAA.	CAISAN	Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)
Programa de Fruticultura (assistência aos produtores de frutas, sobre implantação de pomares, plantio de mudas, adubação, condução e poda de frutíferas, controle de pragas e doenças, tratamento de inverno e colheita). E ainda aumentar a produção de frutas	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	EMATER	Secretaria de Agricultura (Ação 35)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

para fins de produzir suco, gerando emprego e renda para os produtores.			
Implantação da formação de multiplicadores com professores da rede municipal do ensino com a temática de Alimentação Adequada e Saudável. Formar hábitos alimentares saudáveis e Promover reeducação alimentar entre os alunos e toda a comunidade escolar.	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Aquisição de balanças com estadiômetro para avaliação antropométrica para PNAE, Programa Bolsa Família, PLC e PSE.	Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Educação;	Secretaria de Municipal de Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30)

DIRETRIZ 4 – PROMOÇÃO, UNIVERSALIZAÇÃO E COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL VOLTADAS PARA QUILOMBOLAS E DEMAIS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE QUE TRATA O ART. 30, INCISO I, DO DECRETO NO 6.040, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2007, POVOS INDÍGENAS E ASSENTADOS DA REFORMA AGRÁRIA;

NÃO SE APLICA

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

DIRETRIZ 5 – FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO À SAÚDE, DE MODO ARTICULADO ÀS DEMAIS AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.

Ação	Responsáveis	Parceiros	PPA
Promoção do Aleitamento Materno	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal Assistência Social	Fundo de Municipal Assistência Social (Ação 30)
Monitoramento do estado nutricional dos alunos da Rede Municipal (realizado anualmente)	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal Saúde	Manutenção da Educação Básica (Ação 15)
Educação Alimentar e Nutricional (Programa Leite das crianças, Programa Bolsa Família) Educação Alimentar e Nutricional: - apoio técnico à supervisão dos serviços por meio de visitas técnicas e elaboração de material técnico como informativos e Manual de Nutrição; - realização de capacitações,	Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal Educação, Secretaria Municipal Assistência Social	Fundo de Municipal de Saúde (Ação 21)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

encontros e oficinas com a participação de agricultores, e beneficiários dos programas.					
Estratégia Intersetorial de Controle e Prevenção da Obesidade (através de Hiperdia, Grupo de gestantes, Programa Bolsa Família).	Secretaria de Saúde	Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fundo de Municipal de Saúde (Ação 21)	
Monitoramento da Situação Alimentar e Nutricional através do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) – Diagnóstico precoce de desvios nutricionais para evitar agravos a saúde.	Secretaria de Saúde	Municipal	ACS	Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)	
Programas de Prevenção e Controle das Carências Nutricionais (Programas Nacionais de Suplementação de Ferro e de Vitamina A)	Secretaria de Saúde	Municipal		Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)	
Acompanhamento das condicionalidades de saúde no PBF	Secretaria de Saúde	Municipal	Secretaria Municipal de Assistência Social	Fundo de Municipal de Saúde (Ação 21)	
Programa Saúde na Escola Estabelecer estratégias de integração da saúde e educação objetivando o desenvolvimento das ações de prevenção, promoção e atenção à	Secretaria de Saúde	Municipal	Secretaria Municipal de Educação	Fundo de Municipal de Saúde (Ação 21)	

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

saúde dos escolares, capacitando profissionais em temas relacionados à segurança alimentar e nutricional promovendo a alimentação saudável.

DIRETRIZ 6 – PROMOÇÃO DO ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA DE QUALIDADE E EM QUANTIDADE SUFICIENTE, COM PRIORIDADE PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE INSEGURANÇA HÍDRICA E PARA A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DA PESCA E AQUICULTURA;

Ação	Responsáveis	Parceiros	PPA
Recursos hídricos - Garantir a qualidade e preservação da água por meio da proteção de nascentes.	Secretaria municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	EMATER	Secretaria Municipal de Administração (Ação 7), Secretaria de Agricultura (Ação 35)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

<u>Implantação de Planos de Bacias</u> Elaborar, executar e controlar planos, programas, ações e projetos técnicos de proteção, conservação, recuperação e gestão de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, preservando e restaurando aspectos quantitativos e qualitativos das águas.	Secretaria municipal de Administração, Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	EMATER, Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Agricultura (Ação 35), Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Gestão de Água e Solo Rural em Microbacias - Promover a gestão ambiental integrada em microbacias, com o objetivo de recuperar a capacidade produtiva dos recursos naturais, com base na gestão de microbacias hidrográficas.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	EMATER, Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria de Agricultura (Ação 35), Fundo Municipal de Saúde (Ação 21)
Vigia Água - Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano. O Programa Na fornece subsídios para estruturação da vigilância da qualidade da água para consumo humano nas três esferas de gestão do SUS, a saber: Secretarias de Saúde dos Municípios, Estados/ Distrito Federal e Ministério da Saúde. Analisa mensalmente os Relatórios de Controle da Qualidade da Água enviados pelos responsáveis pelo abastecimento coletivo da água, quanto ao	Secretaria Municipal de Saúde	EMATER; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.	Secretaria de Agricultura (Ação 35)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

cumprimento do Plano de Amostragem e ao atendimento do padrão de potabilidade estabelecido; elabora o Plano de Amostragem para o monitoramento da água, realizado pela Vigilância, considerando os pontos de coleta, número e frequência das amostras, tomando por base a Diretriz Nacional da Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano;

Realiza coleta de amostras de água e envia ao laboratório, para realização das análises referentes ao monitoramento da qualidade da água para consumo humano; insere dados no Sistema de Informação de Vigilância da Qualidade da Água – SISAGUA e analisa os relatórios com as características das formas de abastecimento e a qualidade da água.

Avaliar a qualidade das águas utilizadas na produção de alimentos que são comercializados no PNAE, PAA.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
Secretaria Municipal de Administração;
Secretaria Municipal de Saúde.
Secretaria Municipal de Educação.

EMATER;
Vigilância Sanitária Municipal.

Secretaria de Agricultura (Ação 35),
Vigilância Sanitária (Ação 23)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

DIRETRIZ 7 - APOIO A INICIATIVAS DE PROMOÇÃO DA SOBERANIA ALIMENTAR, SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA EM ÂMBITO INTERNACIONAL E A NEGOCIAÇÕES INTERNACIONAIS BASEADAS NOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DA LEI NO 11.346, DE 2006;

Por se tratar de uma diretriz que prevê a expansão da participação do Brasil em ações internacionais de proteção, promoção e provimento do Direito Humano a Alimentação Adequada por meio de cooperação humanitária no combate à fome e à pobreza, não se identificou nenhuma ação desenvolvida no âmbito municipal que se enquadrasse na presente diretriz.

DIRETRIZ 8- MONITORAMENTO DA REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Meta	Responsáveis	Parceiros	PPA
Implantação e consolidação da Política de SAN - Monitoramento da SAN e da violação do DHAA.	Secretaria Municipal da Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente;	Governo municipal, Sociedade Civil, CAISAN	Governo municipal (Ação 3)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

	Secretaria Municipal de Educação.		
Controle de qualidade da alimentação escolar. Garantir a oferta de alimentação de qualidade aos alunos. Solicitação de amostras dos produtos vencedores no processo de licitação para aprovação por equipe técnica, supervisão periódica nas cozinhas das Unidades Escolares e verificação do cumprimento de Boas Práticas de Fabricação pelo nutricionista;	Secretaria Municipal de Educação	Conselho de Alimentação Escolar; EMATER; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria da Administração; Vigilância Sanitária Municipal;	Manutenção da Educação Básica (Ação 15), Secretaria de Agricultura (Ação 35),Vigilância Sanitária (Ação 23)
Promover audiências públicas anuais para monitorar a execução do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.	Secretaria Municipal de Assistência Social, CAISAN	Secretaria Municipal de Administração	Secretaria de Administração (Ação 7)
Realizar a avaliação do PMSAN através de discussões da CAISAN e apresentação no COMSEA.	CAISAN	Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de	Fundo Municipal de Assistência Social (Ação 30), Secretaria de

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CAISAN/PORTO BARREIRO

		Administração	Administração (Ação 7)
Gestão do CRAS:	Secretaria	Secretaria	Fundo
Atendimento as famílias em situação de vulnerabilidade risco social, por meio de serviços da Proteção Social Básica.	Municipal de Assistência Social	Municipal de Administração, CRAS.	Municipal de Assistência Social (Ação 30), Secretaria de Administração (Ação 7)
Monitoramento da Rotulagem de Produtos Hortícolas	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	EMATER, Vigilância Sanitária Municipal	Secretaria de Agricultura (Ação 35), Vigilância Sanitária (Ação 23)
Elaborar Resolução Conjunta, Instituinte o Regulamento Técnico sobre a Rotulagem de Produtos Hortícolas in natura a granel e embalados e colaborar na execução das ações fiscais.			
1. Horta em casa - fornecer orientação técnica para a implementação de horta.	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente,	EMATER Secretaria Municipal de Educação	Secretaria de Agricultura (Ação 35),
2. Horta na escola e CMEI (alunos podem levar verduras pra casa).			Manutenção da Educação Básica (Ação 15)

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

2. INDICADORES PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAN

As estratégias de monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Porto Barreiro, se realizarão de forma contínua, visando o desenvolvimento e a efetivação do acesso da população às políticas de SAN, e tem como objetivo, acompanhar a execução das ações governamentais, empenhando-se em constatar a atuação desta Política Pública, possibilitando intervenções que visem o aprimoramento da gestão pública, sendo de responsabilidade do Governo Municipal, com a participação da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional – CAISAN Porto Barreiro e Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, por meio do encaminhamento de relatórios periódicos definidos pela CAISAN e entregue ao COMSEA para que seja exercido o controle social.

A cada seis meses, a equipe municipal de SAN, juntamente com a CAISAN se reunirá especificamente para compor relatório intersectorial das ações de SAN desenvolvidas no município, o qual será encaminhado ao COMSEA como subsídio a avaliação do PMSAN que será revisado a cada dois anos da sua elaboração, para que seja possibilitada a revisão de metas e compromissos nele registrado, onde será apresentado a sociedade civil os avanços e fortalecimento das ações que compõem a Política Nacional e Estadual de SAN. Este monitoramento servirá como avaliação de sua efetividade no que se referem às diretrizes, normas e objetivos, sendo que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional deverá contemplar em sua execução a busca pelo cumprimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e à consolidação da Soberania Alimentar.

O COMSEA enquanto mecanismo de controle social será de extrema importância a fim de legitimar perante a sociedade sua função de acompanhamento, monitoramento e cobrança das ações constantes neste plano.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

A utilização dos diversos indicadores propostos servirá como fonte múltipla para obtenção de um panorama global das ações de segurança alimentar e nutricional, permitindo, desta forma a visualização do status da garantia do DHAA.

Os indicadores selecionados para o Plano Municipal de SAN de Porto Barreiro, tem como pressuposto os dados capazes de expressar a situação no âmbito municipal.

A CAISAN municipal poderá buscar parceria com instituições de ensino, pesquisa e extensão, a fim de definir a metodologia específica para o monitoramento e avaliação das ações implantadas, identificando eventuais entraves e possibilitando correções, bem como propor novas ações.

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

LISTA DE SÍLABAS E ABREVIACÕES

ACS – Agente Comunitário de Saúde

ADAPAR – Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

ATER- Assistência Técnica e Extensão Rural

BPC – Benefício da Prestação Continuada

BSM – Brasil Sem Miséria

BSP – Benefício Superação da Extrema Pobreza

BVG - Benefício variável à Gestante

BVJ – Benefício variável ao Jovem

BVN - Benefício Variável Nutriz

CAE - Conselho de Alimentação Escolar

CAISAN - Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CAISAN/PR - Câmara Intersetorial Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CEASA/PR - Centrais de Abastecimento do Paraná

CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CNSAN – Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento

CONSEA – Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

CONSEA-PR - Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

CRAS - Centro de Referência de Assistência Social

DAP – Declaração de Aptidão ao Pronaf

DCNT - Doenças Crônicas não Transmissíveis

DERAL – Departamento de Economia Rural

DESAN – Departamento Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

EAN - Educação Alimentar e Nutricional

EMATER – Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural

ESF – Estratégia Saúde da Família

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNDEB - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDEB - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica

IDH-M - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal

IMC – Índice de Massa Corporal

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais

INSAN – Insegurança Alimentar e Nutricional

IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social

IPDM - Índice Iparades de Desempenho Municipal

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

LOA – Lei Orçamentária Anual

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

LOSAN – Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

MDS - Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

MEC - Ministério da Educação

MS – Ministério da Saúde

NASF - Núcleo de Apoio à Saúde da Família

PAA – Programa de Aquisição de Alimentos

PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PBSM – Plano Brasil Sem Miséria

PESAN – Política Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

PFP – Programa Família Paranaense

PIB – Produto Interno Bruto

PLANSAN – Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

PLC - Programa Leite das Crianças

PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PNSAN – Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

POF - Pesquisa de Orçamentos Familiares

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

PPA - Plano Plurianual

PRONAF – Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PROVOPAR – Programa do Voluntário Paranaense

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná

SEAB – Secretaria de Agricultura e Abastecimento

SEED - Secretaria de Estado da Educação

SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SENAR - Serviço Nacional de Aprendizagem Rural

SESA – Secretaria de Estado da Saúde

SESAN – Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SIM – Sistema de Inspeção Municipal

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN/PR - Sistema Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional

SISPRENATAL - Sistema de Pré Natal

SISVAN - Sistema de Vigilância Alimentar Nutricional

SMS – Secretaria Municipal de Saúde

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS – Sistema Único de Saúde

UADAF – Unidades de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
CAISAN/PORTO BARREIRO

USF- Unidade de Saúde da Família

VIGIÁGUA - Vigilância da Qualidade da Água de Consumo Humano

WHO – World Health Organization (Organização Mundial de Saúde)